



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2024**

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura as condições estabelecidas neste edital.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público será executado pela **Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - Fadesp**, sob sua total responsabilidade, obedecidas as normas deste edital. Cabendo à Comissão organizadora do Concurso Público nomeada pela Portaria nº 038/GAB/PMI de 15 de janeiro de 2024, acompanhar os atos praticados pela Fadesp durante o Concurso Público.

1.2. As inscrições para o concurso serão realizadas exclusivamente via Internet (online), obedecidas às datas e horários estabelecidos neste edital.

1.3. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas efetivas, conforme tabela de cargo do anexo I deste edital, ficando as admissões condicionadas à disponibilidade orçamentária-financeira da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, durante o prazo de validade do Concurso Público.

1.4. Os cargos ofertados, o número de vagas, as atribuições, os pré-requisitos exigidos para investidura no cargo e os vencimentos constam no anexo I, que faz parte integrante deste edital.

1.5. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes provas, conforme subitens a seguir.

1.5.1 Prova de conhecimentos mediante aplicação de provas objetivas para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, a serem aplicadas no Município de Igarapé-Miri.

1.5.2 Prova de prática jurídica para o cargo de Procurador Municipal, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada no Município de Igarapé-Miri, para candidatos selecionados conforme regras e data constantes neste edital.

1.5.3 Prova de títulos para todos os cargos de nível superior, de caráter apenas classificatório, para candidatos selecionados conforme regras constantes neste edital.

## **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

2.2. Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.

2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.4. Estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino).

2.5. Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.

2.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada em exame médico admissional.

2.7. Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no anexo I deste edital.

2.8. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares, por decisão definitiva, do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou, ainda, por Conselho de Contas dos Municípios;

b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;

c) não ter sido condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro e na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, ou por ato de improbidade administrativa previsto na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992.

2.9. Também é exigida ao cargo de Procurador Municipal, quando da habilitação à posse no cargo:

a) Comprovação de, no mínimo, 3 (três) anos de atividade jurídica, contados exclusivamente após a obtenção do grau de Bacharel em Direito, podendo ser considerados, entre elas as seguintes:

I – As atividades exercidas com exclusividade por bacharel em Direito;

II – O efetivo exercício de advocacia, com a participação anual em no mínimo, 5(cinco) atos privativos de advogado (Lei n.º 8.906/1994), em causas ou questões distintas, comprovados por certidões expedidas pelo poder judiciário ou cópias autenticadas dos referidos atos.

III – O exercício de função de conciliador em tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, assim como o exercício de mediação ou de arbitragem na composição de litígios, pelo período mínimo de 16(dezesseis) horas mensais anualmente.

IV- O exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, não privativas de Bacharel em Direito mas que utilizem, preponderantemente, conhecimentos jurídicos, comprovado através de certidão circunstanciada, expedida pelo órgão competente, indicando as respectivas atribuições.

2.10. Apresentar os exames obrigatórios para Avaliação Médica, conforme relacionados no anexo IV desde edital. Os exames médicos originais deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do servidor. Os exames deverão ter no máximo 30 (trinta) dias, a contar da data de realização do exame. Os laudos médicos até no máximo 30 (trinta) dias, a contar da data de realização.

2.11. O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia, emitido por especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência. Sua deficiência deverá ser compatível com a função pretendida.

2.12. O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

2.13. O candidato que não entregar qualquer exame relacionado no anexo IV deste edital não será admitido, sendo eliminado do concurso público.

2.14. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da avaliação médica, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar qualquer dos exames previstos no anexo IV deste edital.

2.15. No ato da habilitação e conforme agendamento, o candidato nomeado será notificado para a realização da avaliação médica com Médico do Trabalho indicado pela Prefeitura de Igarapé-Miri.

2.16. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames solicitados neste edital, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

2.17. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura (manual ou digital) e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

2.18. Os exames entregues serão avaliados por Médico do Trabalho da Prefeitura de Igarapé-Miri, em complementação ao exame clínico e os casos em que o Médico do Trabalho julgar necessário serão encaminhados para uma Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

2.19. A Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá apenas parecer da aptidão ou inaptidão do candidato para o cargo pretendido, conforme os ditames da Ética Médica.

2.20. Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados exames complementares, havendo necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica. Outros exames e laudos especializados poderão ser solicitados pelo médico examinador se o mesmo julgar necessário na avaliação de aptidão de candidato, como por exemplo, nos seguintes casos:

laudo do oftalmologista se houver alteração no exame de acuidade visual, laudo do otorrinolaringologista se houve alteração no exame de audiometria, laudo do cardiologista se alteração nos exames de eletrocardiograma ou teste ergométrico, do ortopedista se houver alteração no RX de coluna entre outros.

2.21. A não comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

2.22. O candidato nomeado, quando apto na Avaliação Médica será empossado enquanto o inapto estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

### **3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1. As Pessoas com Deficiências (PcD), aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual o candidato concorre.

3.2. Aos candidatos que concorrem na condição de PcD será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas no edital do concurso e o mesmo percentual das vagas efetivas que vierem a surgir no prazo de validade do concurso, quando couber.

3.3. O primeiro candidato que concorreu na condição de PcD, classificado no concurso público, será nomeado para ocupar a quinta vaga ofertada em cada cargo, conforme anexo I deste edital, e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, para o cargo ao qual concorreu, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas a partir da vigésima primeira (21ª, 41ª, 61ª ...).

3.4. As vagas reservadas aos candidatos que concorrem na condição de PcD que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados com estrita observância da ordem classificatória.

3.5. Os candidatos que desejarem concorrer na condição de PcD deverão preencher de forma online o formulário disponível no portal da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>), no período de inscrição relacionado no anexo III deste edital, informando se irá **necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tempo adicional para realização das provas objetivas no período informado no edital**. Deverão anexar ao formulário o laudo médico, atestando a **espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID** (Decreto nº 3.298/99). **Solicitações posteriores, nesse sentido, serão indeferidas.**

3.6. Após período de inscrição relacionado neste edital, será publicado no portal da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>) a relação dos candidatos que solicitaram concorrer na condição de PcD. Tendo os candidatos direito de recurso conforme item **13** deste edital.

3.7. As **PcD** participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, às avaliações e aos critérios de desempate, critérios de corte, aprovação, classificação, data, horário e local de aplicação das provas e ao critério de corte exigidos a todos candidatos.

3.8. A **PcD** classificada no Concurso Público será submetida, antes da posse, à perícia por Junta Médica Oficial da Prefeitura do Município de Igarapé-Miri, que terá decisão definitiva sobre a sua qualificação como deficiente e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo pretendido.

3.9. Após perícia, se favorável, será o candidato nomeado, observando-se a ordem de classificação. **Em caso de não ratificação declarada pela Junta Médica Oficial, o candidato será eliminado do Concurso Público.**

3.10. Na inexistência de candidatos enquadrados nos critérios definidos nos subitens anteriores ou no caso de eliminação desses candidatos, as vagas a eles reservadas serão revertidas para os demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

3.11. As PcD que não declararem essa condição, no período das inscrições, não poderão, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

3.12. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.13. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, sendo a primeira, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive as **PcD**, e a segunda, somente com a pontuação destes últimos.

#### **4. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1. Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar ter doado sangue pelo menos duas vezes no período de 12 (doze) meses anteriores à data do final do período de inscrições deste concurso. Esta comprovação (declaração ou documento equivalente) deverá ser emitida por Órgão Oficial coletor de sangue ou entidade credenciada do Estado do Pará. O documento anexado pelo candidato no período informado no edital do concurso deverá constar: o nome completo, o número de seu registro cadastral como doador de sangue e as respectivas datas de doações ocorridas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data do último dia das inscrições.

4.2. Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar ter sido convocado pela Justiça Eleitoral para trabalhar em período eleitoral, na véspera e/ou no dia de eleição, pelo menos duas vezes nos últimos 4 (quatro) anos anteriores à data do início do período de inscrições deste concurso. O documento (declaração, diploma ou documento equivalente da Justiça Eleitoral) a ser anexado pelo candidato no período informado no anexo III deste edital, onde deverão constar: o nome completo, funções exercidas e as respectivas datas das eleições em que trabalhou.

4.3. Ficarão isento do pagamento da taxa de inscrição as Pessoas com Deficiência (PcD) que comprovar ser portador de deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007.

4.3.1. A Pessoa com Deficiência (PcD), que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deverá realizar inscrição, por meio de preenchimento de sua inscrição em formulário disponível no portal da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>), mesmo formulário disponível aos demais candidatos, no período constante do anexo III deste edital. Neste período, as Pessoas com Deficiência (PcD), que requererem isenção da taxa de inscrição deverão anexar laudo médico comprobatório. Solicitações de isenções posteriores ao período deste subitem serão indeferidas.

4.4. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao interessado a sua concessão, a qual estará sujeita à análise e deferimento do pedido por parte da Fadesp, conforme o caso.

4.5. O Boleto Bancário deverá ser impresso pelo candidato que solicitou isenção para comprovar a solicitação de inscrição no concurso.

4.6. As informações prestadas pelo candidato, bem como a autenticidade da documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo o candidato, a qualquer momento, se comprovada alguma ilegalidade, ser eliminado do concurso e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

4.7. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa de candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos solicitados neste edital.

4.8. Não será recebida documentação de candidato após o prazo mencionado neste edital, nem nas fases de recurso.

4.9. Será publicado na íntegra no portal da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>), edital com o resultado das inscrições homologadas. Os candidatos poderão interpor recursos conforme regras deste edital.

4.10. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, se desejar efetivar a sua inscrição no concurso, deverá imprimir o Boleto Bancário para pagamento até último dia de pagamento, conforme anexo III deste edital, observado o horário de Belém-PA.

4.11. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido neste edital estará automaticamente excluído do concurso público.

4.12. O deferimento final, dos requerimentos de solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição, garante a inscrição automática dos candidatos nessa situação.

## **5. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

5.1. O candidato PcD, ou que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá indicar a sua opção no formulário eletrônico de inscrição, impreterivelmente até o final das inscrições conforme anexo III deste edital, e também definir qual tipo de atendimento necessitará. As condições específicas disponíveis para realização das provas são: prova em Dosvox, prova ampliada (fonte 25), leitor, intérprete de libras, intérprete labial, acesso à cadeira de rodas, leitor/transcritor para realização das provas (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência informando a necessidade de tempo adicional em provas de avaliação intelectual, conforme prevê o Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018. O candidato PcD deverá anexar na modalidade online o laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após o período de inscrições, qualquer solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, devidamente comprovados e acolhidos pela executora do concurso.

5.2. O laudo médico original deverá ser apresentado pelo candidato quando da investidura do cargo, caso contrário implicará na sua eliminação.

5.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, durante o período de inscrições no concurso, deverá anexar a certidão da criança comprovando ter até seis meses de vida, salvo se o nascimento ocorrer após o período das inscrições (anexo III deste edital), quando então deverá portar e apresentar no dia da prova a certidão de nascimento original ou cópia autenticada, ou documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data do nascimento.

5.4. A candidata que necessitar amamentar, além de solicitar atendimento especial para esse fim, deverá levar no dia da prova um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. Durante a amamentação, é vedada a comunicação da lactante com o acompanhante. O acompanhante passará pelos mesmos procedimentos de segurança aplicados aos candidatos no dia das provas.

5.5. Nos horários previstos para amamentação, a cada intervalo de 2 (duas) horas, a candidata lactante poderá ausentar-se, por até 30 (trinta) minutos, da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

5.6. O tempo despendido para amamentação poderá ser compensado durante a realização da prova em igual período.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. O candidato, para realizar sua inscrição, deverá estar de acordo com o termo de confidencialidade dos Concursos da Fadesp, que lhe será apresentado antes da inscrição no site da Fadesp, onde manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de alguns de seus dados não confidenciais em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas e etapas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso público.

6.2. O candidato fica ciente, também, de que suas informações de etapas do concurso, de cunho não confidenciais, poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

6.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.4. O valor da taxa de inscrição a ser paga pelo candidato é de R\$ 100,00 (cem reais) para todos os cargos de nível superior, R\$ 90,00 (noventa reais) para todos os cargos de nível médio e R\$ 70,00 (setenta reais) para todos os cargos de nível fundamental.

6.5. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de anulação do certame por conveniência da administração.

6.6. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no portal da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>), solicitada no período constante no anexo III deste edital, iniciando a partir das 16h00min do primeiro dia e encerrando às 23h59min do último dia do período de inscrições.

6.7. O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em qualquer banco, o qual estará disponível no portal da Fadesp e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online (via Internet). O pagamento do boleto bancário no último dia do período de inscrições deverá ser pago até o limite de horários de serviços bancários do banco escolhido pelo candidato. Pagamentos programados e/ou transferidos pelo Banco recolhedor para data posterior ao último dia de inscrições não serão acatadas pela Fadesp, ficando o candidato na condição de não inscrito no concurso por perda de prazo de inscrição conforme rege este edital.

6.8. Não é permitido o pagamento da taxa de inscrição com cheque bancário, PIX ou outro tipo de transferência bancária. Agendamento bancário de pagamento só será confirmado como inscrito no concurso se for efetivamente pago, dentro dos prazos aqui estabelecidos.

6.9. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

6.10. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, via correio eletrônico ou outras formas diferentes da constante deste edital.

6.11. A Fadesp não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá antecipar sua inscrição para evitar problema de última hora.

6.12. Conforme o Decreto Federal nº 8.727/2016, fica assegurada a possibilidade de uso do nome social à pessoa transexual ou travesti. O nome social refere-se àquele pelo qual a pessoa se reconhece e é identificada no meio social.

6.12.1. O candidato interessado em utilizar o nome social deverá realizar a solicitação no período de inscrição inclusive anexando seu documento oficial de identidade que ateste seu nome social.

6.12.2. O nome social constará por escrito nos documentos do concurso, antes do respectivo nome civil, separado por um “hífen”.

6.12.3. O candidato que optar por utilizar seu nome social deverá, obrigatoriamente, apresentar um documento oficial, que lhe garanta essa situação, no dia da aplicação da prova objetiva, nos termos deste edital.

6.13. Informações acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis na página de acompanhamento do processo, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição para verificar se a mesma foi efetivada.

6.14. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato. A Fadesp excluirá do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

6.15. A senha individual informada ao candidato no ato do seu cadastramento é de seu uso exclusivo, deverá ser mantida sob sua guarda e será exigida para acesso às informações e ações disponíveis em sua página de acompanhamento do Concurso.

6.16. Será disponibilizado ao candidato o cartão de inscrição contendo o local da realização da prova objetiva, no portal da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>) no período constante no anexo III deste edital. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição. O candidato não poderá realizar a prova em outro local que não seja o que conste no seu cartão de inscrição.

6.17. No dia da prova o candidato, após certificar-se de sua sala, deverá acondicionar seu cartão de inscrição no envelope recebido.

6.18. O candidato poderá se inscrever em mais de um cargo para participar da seleção do concurso, desde que o dia ou horário da prova objetiva sejam diferentes. **No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo dia/horário de realização das provas**, mesmo que em cargos diferentes, **será considerada apenas a última inscrição realizada** confirmada com a data e o horário da solicitação mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda, para inscrição realizada para outro cargo.

## 7. DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. As provas objetivas terão a duração de 04 horas e serão aplicadas na data/horário previstos no anexo III deste edital:

7.2. As provas objetivas do Concurso Público compreenderão avaliação de conhecimentos, por meio da aplicação de questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conforme abaixo:

### 7.2.1. Nível Fundamental

AREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	15	3	45
Matemática e Raciocínio Lógico	15	3	45
Legislação Municipal	10	1	10
TOTAL	40		100

### 7.2.2. Cargos de Nível Médio e Nível Técnico

AREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	2	20
Matemática e Raciocínio Lógico	10	2	20
Legislação Municipal	5	2	10
Noções de Informática	5	2	10
Conhecimentos Específicos	10	4	40
TOTAL	40		100

### 7.2.3. Cargos de Nível Superior, exceto Professor e Procurador Municipal

AREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	2	20
Legislação Municipal	5	2	10
Noções de Informática	5	2	10
Atualidades	10	2	20
Conhecimentos Específicos	10	4	40
TOTAL	40		100

### 7.2.4. Cargos de Nível Superior de Professor

AREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	2	20
Legislação Municipal	5	2	10
Noções de Informática	5	2	10
Legislação Pedagógica	10	2	20
Conhecimentos Específicos	10	4	40
TOTAL	40		100

### 7.2.5. Cargos de Nível Superior de Procurador Municipal

AREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Direito Constitucional	8	2	16
Direito Administrativo	8	2	16
Direito Financeiro e Tributário	8	2,5	20
Direito Civil, Processual Civil e Direito Empresarial	6	3	18
Direito do Trabalho e Processual do Trabalho	6	3	18
Direito Ambiental e Legislação Municipal	4	3	12
TOTAL	40		100

7.3. Os conteúdos programáticos das provas objetivas se encontram no Anexo II deste edital.

7.4. O local de realização das provas objetivas constará no cartão de inscrição do candidato, a ser divulgado conforme estabelecido no Anexo III deste edital.

7.5. No dia da prova o candidato deverá levar caneta esferográfica de material transparente, com tinta de cor preta ou azul. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7.6 Cada questão das provas objetivas valerá 1,00 (um) ponto multiplicada pelo peso correspondente, conforme tabelas correspondentes do subitem 7.2 deste edital, para compor a pontuação final total do candidato, e, será composta de quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá no cartão resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C, e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

7.7 .O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar adequadamente, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos do cartão resposta, conforme exemplo constante neste, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas, que, neste caso, será considerada como errada para fins de correção.

7.8 .Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções contidas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente, neste caso será considerada como errada a questão para fins de correção.

7.9 Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.

7.10. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.11. No dia de prova os candidatos deverão comparecer ao local definido com, no mínimo, uma hora de antecedência do horário fixado para o seu início, para localizar devidamente o seu local de prova e receber instruções da equipe de fiscalização do concurso, devendo apresentar o cartão de inscrição, juntamente com um original de documento de identidade com fotografia conforme estabelecido no subitem 7.12 a 7.17 deste edital.

7.12. A apresentação do documento original de identidade (com fotografia), **somente na forma impressa**, será obrigatória no dia de realização das provas. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (CNH).

7.13. Não serão aceitos a utilização do documento digital com o QR-CODE impresso, ou documento digital impresso pelo fato do fiscal ter que utilizar o aparelho de celular nas



dependências do local de prova para conferir a autenticidade do mesmo, sendo este um procedimento não condizente com as medidas de segurança adotadas pela Fadesp. Não se ignora a ampla validade dos documentos de identificação na forma digital, mas o simples fato do celular não poder ser utilizado nas dependências do local de realização das provas, afasta a possibilidade de apresentá-lo através do meio eletrônico.

7.14. Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, documento digital acessado de forma on-line ou off-line, carteira de estudante, carteiras de agremiações desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.

7.15. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida neste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.16. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio, pela coordenação de fiscalização das provas.

7.17. O registro com a identificação especial, com coleta de digitais, será exigida pela coordenação de fiscalização das provas ao candidato que apresentar boletim de ocorrência da Polícia Civil por perda ou roubo de seus documentos e aos que o documento de identificação apresentar dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.18. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, de impressos ou consulta a qualquer material.

7.19. Não será permitida no local da prova a utilização de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer tipo, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, controle de alarme de carro etc.) e acessórios de chapelaria. O candidato deverá desligar aparelhos eletrônicos, recebendo dos fiscais de sala envelopes plásticos para guarda dos mesmos, que deverão ser colocados embaixo de sua carteira, junto com acessórios de chapelaria. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7.20. Só será permitida a utilização de aparelhos auriculares por necessidade física, de candidatos que previamente informaram e solicitaram à coordenação do concurso por meio do e-mail oficial do concurso em até dez dias antes da realização da prova. Esses candidatos passarão por devida vistoria especializada no dia da prova, quando deverão apresentar o respectivo laudo médico.

7.21. Não haverá sob hipótese alguma:

- a) prova de segunda chamada;
- b) revisão de provas;
- c) vista de qualquer uma das provas.

7.22. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.23. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, duas horas após o início das provas.

7.24. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no Concurso Público.

7.25. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.

7.26. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

7.27. Para a segurança dos candidatos e garantia da lisura do concurso, a executora do concurso poderá utilizar-se de mais de um tipo de provas.

7.28. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) durante a realização das provas, for surpreendido portando indevidamente aparelhos eletrônicos tais como bip, telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica etc.;
- b) no ambiente de provas estiver portando armas;
- c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou qualquer impresso, com exceções do cargo de Procurador Municipal, com as devidas autorizações permitidas neste edital, na prova de prática jurídica;
- e) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito;
- f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando o cartão resposta e o boletim de questões;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou no cartão resposta, como, por exemplo, a marcação do tipo de sua prova se for o caso;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;
- m) não permitir a aplicação de detector de metais e/ou registro fotográfico no ambiente de prova;
- n) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital e/ou fotografia pessoal, quando solicitado pela coordenação local do concurso público;
- o) durante a realização das provas, for surpreendido na sala portando indevidamente qualquer tipo de relógio;
- p) portar, ou guardados em sua mesa/carteira, na ocasião das provas aparelhos eletrônicos, especialmente celulares, ou relógio de qualquer espécie, que venham por ventura emitir qualquer tipo de ruídos, toque de alarmes e/ou outros sons, durante a sua realização, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences recebidos para guarda destes pela coordenação do concurso no dia da prova objetiva.
- q) registrar ou divulgar por imagem, vídeo ou som a realização da prova ou qualquer material utilizado no certame, a serem analisados pela coordenação do concurso;
- r) Recusar-se, injustificadamente, a qualquer momento, a ter os artigos religiosos, como véu, quipá, burca e outros, vistoriados pelo coordenador;
- s) recusar-se, injustificadamente, a qualquer momento, a ser submetido a revista eletrônica;
- t) recusar-se, injustificadamente, a qualquer momento, a ter seus objetos vistoriados eletronicamente;
- u) recusar-se, injustificadamente, a qualquer momento, a ter suas embalagens vistoriadas pelo fiscal de sala;
- v) iniciar a prova antes do horário estabelecido ou da autorização do fiscal de sala.
- w) utilizar-se de qualquer tipo de papel, inclusive do seu Cartão de Inscrição que deverá permanecer no envelope fornecido pela Fadesp.
- x) O descumprimento de quaisquer das instruções do subitem 7.27 deste edital implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7.29. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.30. Não será permitido que as marcações no cartão resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD) como estabelecido no item 5 e seus subitens deste edital, especificamente se a deficiência impossibilitar a marcação pelo mesmo.

7.31. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e o seu cartão de inscrição.

7.32. Ao sair da sala no término de sua prova, o candidato deverá devolver o cartão resposta da prova objetiva e o boletim de questões da prova objetiva, recebidos. O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas. O horário de saída do candidato será registrado na lista de frequência pelo fiscal de sala.

7.33. As matrizes das provas objetivas, assim como seus gabaritos preliminares, estarão disponíveis, no dia seguinte da realização, no portal da Fadesp, NÃO podendo o candidato, no dia da prova, anotar o gabarito das questões de sua prova objetiva.

7.34. O candidato deverá, obrigatoriamente, sob pena de não poder participar da aplicação das provas, transcrever com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, as respostas da prova objetiva para o cartão resposta, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do cartão resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de provas e no cartão resposta. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato.

7.35. O candidato é responsável pela devolução de seu cartão resposta da prova objetiva, devidamente preenchido e assinado ao final da prova. Em hipótese alguma, sob efeito de eliminação no concurso, o candidato poderá sair da sala de aplicação de prova com o cartão resposta da prova objetiva.

7.36. No dia de realização das provas objetivas, para abertura dos envelopes contendo as provas, um fiscal de sala chamará 3 (três) candidatos para atestarem a abertura do envelopes, bem como ao final da prova.

7.37. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos após assinar a Ata de Sala. Caso algum desses candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de sala, será lavrado a ocorrência na Ata de Sala, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais de sala e pelo coordenador do local de provas.

7.38. Em razão das constantes mudanças no quadro de evolução e nos decretos reguladores de medidas de enfrentamentos à Covid-19 e outras doenças, tal como varíola dos macacos, eventuais normas e procedimentos a serem observados pelos candidatos serão objetos de comunicados com antecedência mínima de 7 dias para a realizações das provas, no site <https://portalfadesp.org.br>.

7.39. O candidato só poderá levar e utilizar na sala onde for fazer a sua prova objetiva, embalagens contendo líquido e/ou pacotes contendo lanche, se os mesmos estiverem em recipiente transparente, para a devida verificação/fiscalização do fiscal de sala. A Fadesp não ficará responsável pela guarda dos recipientes que não estiverem desta forma. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7.40. Não será permitida a circulação de candidatos, nas dependências físicas do ambiente de provas (salas, corredores e banheiros), utilizando celular, relógio de qualquer tipo, bolsas, mochilas, pochetes, entres outros. A Fadesp recomenda que o candidato não leve no dia de realização das provas celular, relógio de qualquer tipo, bolsas, sacolas, mochilas, pochetes, entre outros. Caso o candidato leve algum dos objetos citados, os mesmos serão identificados pelo próprio candidato e posicionados em local separado na própria sala indicado pelo fiscal de sala.

7.41. A Fadesp não se responsabilizará por perdas ou extravios de qualquer objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

7.42. No dia da aplicação da prova objetiva a Fadesp ficará responsável, exclusivamente, pela organização dos candidatos na sala de provas, conforme carteiras constantes na mesma. Arrumando os candidatos nas salas conforme suas regras de segurança. Candidato que se recusar a esta organização será eliminado do concurso.

7.43. Legislações (Federal, Estadual ou Municipal) com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do concurso.

7.44. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados no município de realização do Concurso, as provas poderão ser realizadas em municípios vizinhos. Despesas provenientes da alteração de município serão de responsabilidade do candidato.

7.45. **Havendo alteração da data prevista**, as provas poderão ocorrer em dia de **SÁBADO**, domingos e/ou feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.

7.45.1. Candidato **SABATISTA** (pessoa cuja religião não permite atividades, como a participação em provas de concursos, no período de 18h de sexta-feira até às 18h de sábado), deverá, obrigatoriamente, indicar essa condição no ato de sua inscrição e anexar na modalidade on-line uma declaração **DE UMA AUTORIDADE RELIGIOSA** da Instituição da qual faça parte, sob pena de não ter a possibilidade de realizar sua prova em horário reservado aos sabatista quando a mesma for agendada para dia de sábado. A condição de sabatista será apontada no seu cartão de inscrição, não podendo ser modificada no dia do certame, sob pena de eliminação.

7.45.2. Caso haja prova em dia de sábado, o candidato caracterizado na inscrição como **sabatista** ficará confinado no local de prova no horário em que os demais candidatos realizarão suas provas, para realizar a sua prova no horário que não conflite com sua preferência religiosa. Candidato sabatista que chegar após o fechamento dos portões determinado para todos os candidatos do concurso não poderá entrar na unidade de prova e será eliminado do concurso.

7.46. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, a Fadesp tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo, dentro dos devidos protocolos de segurança utilizados pela mesma.

7.47. A Fadesp submeterá os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas e para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, a Fadesp poderá proceder a coleta de registro fotográfico de todos os candidatos, de forma individual ou coletiva, para confirmação da presença e da identidade quando da realização das provas.

7.48. O candidato que se recusar a passar pelo detector de metais e/ou de realizar o registro fotográfico nos dias das provas por solicitação da fiscalização será eliminado do Concurso Público.

## **8 DO CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO A PROVA DE TÍTULOS**

8.1. Todos os candidatos terão seus cartões respostas corrigidos por meio de processamento eletrônico.

8.2. Para não serem eliminados nas provas objetivas, todos os candidatos, deverão obter pontuação final igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva conforme tabelas do subitem 7.2 deste edital. Sendo eliminados os candidatos que não obtiverem essa pontuação mínima.

8.3. Todos os candidatos faltosos nas provas objetivas serão eliminados do concurso.

8.4. Serão convocados à Prova de Títulos os candidatos aos cargos de Nível Superior (exceto Procurador Municipal), não eliminados nas provas objetivas, conforme o subitem 8.2 deste edital.

8.5. Serão convocados à Prova de Títulos e Prova de Prática Jurídica os candidatos ao cargo de Procurador Municipal, não eliminados na prova objetiva conforme subitem 8.2. deste edital e classificados até a 100ª colocação dentre os mais pontuados, observada a reserva de vagas para candidatos com deficiência, respeitado os empates na última colocação.

8.6. Os candidatos não convocados na forma dos subitens 8.4 ou 8.5 serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

## 9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. Os candidatos aos cargos de nível superior não eliminados pelo subitem 8.6 deste edital serão convocados em edital específico para a prova de títulos. Deverão anexar de forma on-line os documentos comprobatórios na forma do subitem 9.13 deste edital no portal da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>) dentro do prazo estabelecido no anexo III deste edital.

9.2. Candidato sem títulos a pontuar não precisa anexar qualquer documentação nesta avaliação de títulos, ficando com nota zero na prova de títulos, o que não o elimina do concurso.

9.3. A Prova de Títulos valerá 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

9.4. Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da publicação do edital específico previsto no subitem 9.1 no portal da Fadesp. Documentos com data de conclusão posterior a essa data não serão pontuados.

9.5. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios constantes no subitem 9.13 e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir.

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>			
<b>ALÍNEA</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR DE CADA TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>A</b>	Doutorado na área da graduação pré-requisito referente ao cargo que concorre.	3,50	3,50
<b>B</b>	Mestrado na área da graduação pré-requisito referente ao cargo que concorre.	2,50	2,50
<b>C</b>	Especialização na área da graduação pré-requisito referente ao cargo que concorre.	1,00 por cada especialização	2,00
<b>D</b>	Exercício de atividade profissional na área da graduação pré-requisito referente ao cargo que concorre.	0,20 por ano	1,00
<b>E</b>	Aprovação em concurso público na área em que concorre	0,5 por concurso	1,00
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>10,00</b>

9.6. É obrigatório que o candidato anexe junto com seus documentos comprobatórios de pontuação na Prova de Títulos, uma cópia autenticada em cartório (frente e verso) do seu Diploma de graduação, ou, cópia autenticada em cartório do seu atestado de conclusão com assinatura manual reconhecida em cartório ou assinatura digital do dirigente que assina, nesse caso obrigatoriamente acompanhado do histórico escolar também autenticado, para que a banca possa pontuar os títulos anexados na área da graduação pré-requisito referente ao cargo que concorre.

9.7. Todos os diplomas de graduação anexados devem ter sido obtidos e registrados em instituições reconhecidas pelo MEC, constantes no cadastro disponível em <https://emec.mec.gov.br>, e poderão ser verificados por ocasião da prova de títulos e quando da apresentação dos documentos para investidura no cargo. A inobservância desse subitem poderá se constituir em tentativa de fraude.

9.8. O tempo de Exercício da Atividade Profissional (alínea D do subitem 9.5), somente será considerado após a conclusão do curso de graduação, e será computado até a data da publicação do edital específico de convocação à Prova de Títulos.

9.9. Receberá nota zero o candidato que não anexar os títulos na forma e no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos, não sendo eliminado do certame como previsto neste edital.

9.10. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.  
9.11. Não serão aceitos títulos encaminhados por outras formas diferentes da forma solicitada neste edital.  
9.12. Não sendo aceitos documentos anexados em fase de recursos para efeito de avaliação e pontuação.

#### 9.13. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

9.13.1. **Curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado**, na área da graduação pré-requisito referente ao cargo que concorre. Será aceita somente cópia autenticada em cartório (**frente e verso**) ou com autenticação digital, conforme abaixo:

- a) cópia do diploma (**frente e verso**), expedido e registrado por instituição reconhecida pelo MEC; ou,
- b) cópia do seu certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido e registrado por instituição reconhecida pelo MEC, obrigatoriamente acompanhado do histórico escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;
- c) para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

9.13.2. **Curso de Especialização na área da graduação pré-requisito referente ao cargo que concorre**, será aceito somente cópia autenticada em cartório (**frente e verso**) ou com autenticação digital, conforme abaixo:

- a) cópia do certificado de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso de especialização com o mínimo de 360h (trezentos e sessenta horas) foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
- b) cópia da declaração de conclusão de curso da Instituição certificadora, com a carga horária mínima de 360h (trezentos e sessenta horas), obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- c) Caso o certificado, ou declaração de conclusão de curso, não explicitar que o curso atende às normas do CNE ou essa observação não vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação, o candidato não pontuará quanto à Especialização.

9.13.3. Todos os diplomas/certificados de Pós-graduação devem ter sido obtidos e registrados em instituições brasileiras reconhecidas pelo MEC, constantes no cadastro disponível em <https://emec.mec.gov.br>, poderão ser verificados por ocasião da prova de títulos e quando da apresentação dos documentos para investidura no cargo. A inobservância desse subitem poderá constituir-se em tentativa de fraude.

9.13.4. **Na Atividade Profissional na área da graduação pré-requisito referente ao cargo que concorre**, para concessão da pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas abaixo, somente será considerada experiência profissional após a conclusão do curso, comprovado conforme subitem 9.6.

- a) No caso de atividade realizada na administração pública (Servidor Público) apresentar declaração/certidão de tempo de serviço, em que conste o período de realização (início e fim se for o caso), a espécie do serviço e as atividades desenvolvidas. Na declaração/certidão deverão constar, visivelmente, os nomes e os cargos das pessoas que assinam o documento, com assinaturas manuais reconhecidas em cartório ou assinaturas digitais.
- b) No caso de atividade na iniciativa privada apresentar cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida obrigatoriamente da declaração/certidão onde deverão constar, visivelmente, o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço e as atividades desenvolvidas, os nomes e os cargos das pessoas que assinam o documento, com assinaturas manuais reconhecidas em cartório ou assinaturas digitais válidas.

c) **No caso de Sociedades**, deverá o candidato apresentar cópia autenticada em cartório do contrato social da mesma, registrado na junta comercial respectiva, ou registro na OAB no caso de Bacharel em Direito, que comprove claramente sua participação na mesma. Inclusive nos documentos apresentados deve ficar claro em que data foi efetivada a sua inclusão na respectiva Sociedade. Acrescentar uma declaração de todos os demais sócios, com as assinaturas reconhecidas em cartório destes, na qual conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as disciplinas ministradas.

d) **No caso de exercício exclusivo de advocacia**, postar comprovação de participação anual em, no mínimo, 5 (cinco) atos privativos de advogado (Lei nº 8.906/1994), em causas ou questões distintas, comprovado por certidão expedida pelo poder judiciário ou cópia autenticada dos referidos atos, que comprove 12 meses de atuação em cada ano apresentado..

9.13.5. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 9.13.4 deste edital, será considerado como ano o período de 12 (doze) meses por ano em atividades, sem sobreposição de tempo de serviço, na soma geral de contagem de tempo. Serão pontuados somente períodos que comprovem um tempo de atividades de 12 meses, sendo as frações de anos inferiores a 12 (doze) meses desconsideradas para efeito de contagem de tempo de atividade profissional em cada ano, não sendo estes contabilizados na soma total de tempo de serviço.

9.13.6. Somente para os cargos de professor devido especificidade de existir o ano letivo escolar, para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 9.13.4 deste edital, será considerado anos letivos [considerados de 08 (oito) a 12 (doze) meses em atividades escolares por ano], sem sobreposição de tempo de serviço, na soma geral de contagem de tempo. Sendo as frações de anos letivos inferiores a 08 (oito) meses, em cada ano de atuação, desconsideradas para efeito de contagem de tempo anual de atividade profissional em cada ano letivo, não sendo estes contabilizados na soma total de tempo de serviço, sendo estes descartados.

9.13.7. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 9.13.4 deste edital, estágio, monitoria, trabalho voluntário, cargos/lotação honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

9.13.8. **A Aprovação em Concurso Público na área a que concorre** deverá ser comprovada, em arquivo único de extensão PDF, conforme a seguir:

a) Original ou cópia autenticada em cartório de Certidão expedida pelo Diretor de recursos humanos da Instituição pública a que o candidato prestou concurso, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ ou classificação do resultado final/homologação; ou,

b) Original ou cópia autenticada em cartório de Certificado do órgão contratado para executar o concurso, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final/homologação; ou,

c) Cópia autenticada em cartório da publicação impressa de Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet de Diário Oficial devidamente identificado o endereço eletrônico correspondente para confirmação da autenticidade do documento pela banca avaliadora da Fadesp, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final/homologação, com identificação clara do candidato;

9.13.8.1. Não será considerada como aprovação em concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos, e/ou entrevistas, e/ou seleção simples, que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos/lotação no serviço público.

9.13.9. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

9.13.10. Cada título será considerado uma única vez.

9.13.11. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados nos subitens 9.3 e 9.5 deste edital.

9.14. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que os documentos não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos mesmos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

9.15. Será publicado relação no portal da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>), o resultado da prova de títulos. Os candidatos poderão interpor recurso de acordo com itens deste edital, nos prazos previstos no Anexo III deste edital.

## **10. DA PROVA DE PRÁTICA JURÍDICA**

10.1. A prova de Prática jurídica terá a duração de 04 horas e será aplicada na data e horários previsto no anexo III desde edital para o cargo de Procurador Municipal, aos candidatos não eliminados conforme subitem 8.6 deste edital.

10.2. A prova de Prática Jurídica valerá 100 (cento) pontos e consistirá de:

a) 2 (duas questões analítico-discursivas valendo 20 (vinte) pontos cada;

b) apresentação de um parecer ou de uma peça processual valendo 60 (sessenta) pontos, sobre uma questão apresentada, que têm como objetivo verificar o conhecimento do conteúdo específico do cargo pleiteado, conforme anexo II deste edital;

10.3. Os candidatos deverão responder às questões analítico-discursivas da prova de Prática Jurídica no Formulário-Resposta de questões analítico-discursivas, obedecendo ao limite máximo de 15 linhas para cada questão, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

10.4. Os candidatos deverão responder à apresentação de parecer ou de uma peça processual da prova de Prática jurídica, no Formulário-Resposta, obedecendo ao limite máximo de 5 (cinco) laudas de 30 linhas para escrever sua resposta, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

10.5. As provas que descumprirem o estabelecido no subitem 10.3 ou 10.4 não serão consideradas pela banca examinadora e lhes será atribuída nota zero.

10.6. O Formulário-Resposta será o único documento considerado para a correção da prova de Prática jurídica. O boletim contendo a prova deve ser usado apenas como rascunho e não valerá, sob hipótese alguma, para efeito da correção pela banca examinadora.

10.7. O Formulário-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato e não deverá ser dobrado, amassado, rasurado, manchado ou danificado de qualquer modo. O Formulário-Resposta só será substituído em caso de erro de impressão.

10.8. Será considerado como critério de correção da prova de Prática jurídica a apresentação textual, o desenvolvimento do tema e domínio da modalidade escrita de língua portuguesa, considerando-se os aspectos gramaticais, tais como: ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular.

10.9. Na prova de Prática jurídica somente será admitida a consulta aos textos normativos, quando estiverem desacompanhados de anotações e comentários técnicos. Devendo os candidatos trazer os textos de consulta com as partes não permitidas isoladas por grampo ou fita adesiva, de modo a impedir a utilização.

10.9.1. Para o cargo de Procurador Municipal os textos deverão vir desacompanhados de anotações e comentários, transcrições jurisprudenciais, não sendo possível, ainda, a presença de súmulas e orientações jurisprudenciais dos Tribunais Superiores. Devendo os candidatos trazer os textos de consulta com as partes não permitidas isoladas por grampo ou fita adesiva, de modo a impedir a utilização.

10.10. Serão também devidamente utilizadas na aplicação da prova de Prática jurídica **TODAS** as regras constantes do item 7 deste edital, no que se refere às questões, organização, operacionalização e segurança.

10.11. Serão eliminados na prova de Prática jurídica os candidatos que não obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos. O candidato que obtiver pontuação total inferior a referida pontuação será eliminado do concurso.



## **11. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

11.1. A nota final no concurso para todos os candidatos não eliminados dos cargos de Nível Fundamental e Nível Médio/Técnico será obtida pelos pontos obtidos na prova objetiva. A nota final no concurso para os candidatos de Nível Superior (exceto cargo de Procurador Municipal) e Nível Superior Professor, não eliminados, será obtida pelos pontos finais obtidos na prova objetiva mais a nota da prova de títulos. A nota final dos candidatos do cargo de Procurador Municipal, não eliminados, será obtida pelos pontos finais obtidos pela soma da prova objetiva, prova de títulos e prova de Prática jurídica. Os candidatos não eliminados serão ordenados com os valores decrescentes das notas finais do concurso, observados os critérios de desempate do item 12.

## **12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

12.1. Para todos os candidatos, **exceto Procurador Municipal**, na hipótese de igualdade de nota final, após a observância do Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.471/2003 (Lei do Idoso), sucessivamente, terá prioridade o candidato que:

- a) Obter a maior nota total na prova de títulos, quando for o caso;
- b) Obter a maior nota total na prova de conhecimentos específicos da prova objetiva, quando for o caso;
- c) Obter a maior nota total na prova objetiva de Legislação Pedagógica da prova objetiva, quando for o caso;
- d) Obter a maior nota total na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- e) Obter a maior nota total na prova objetiva de Matemática/Raciocínio Lógico, quando for o caso;
- f) Obter a maior nota total na prova objetiva de Legislação Municipal;
- g) Obter a maior nota total na prova objetiva de Noções de Informática, quando for o caso;
- h) Obter a maior nota total na prova objetiva de Atualidades, quando for o caso;
- i) Tiver mais idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

12.2. Na hipótese de igualdade de nota final para o cargo de Procurador Municipal, terá preferência, após a observância do Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.471/2003 (Lei do Idoso), sucessivamente, terá prioridade o candidato que:

- a) Obter maior nota na prova de Prática jurídica;
- b) Obter maior nota na prova objetiva;
- c) Obter maior nota na prova de títulos;
- d) Tiver mais idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

## **13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1. Este edital poderá ser impugnado, fundamentadamente, em petição escrita a Comissão do Concurso, Protocolada na Fadesp, situada na Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, ou por e-mail (concursos@fadesp.org.br), até o terceiro dia útil após a publicação deste edital, sob pena de preclusão. No caso de impugnação ou petição escrita o interessado deverá informar no momento do protocolo o endereço de e-mail para recebimento da resposta.

13.2. A Comissão do Concurso somente autorizará a Fadesp a aplicar as provas após responder às eventuais impugnações em relação ao edital deste Concurso. As respostas às eventuais impugnações ficarão disponíveis aos interessados na secretaria da Fadesp.

13.3. Serão admitidos recursos quanto aos resultados preliminares da (o): isenção de taxa de inscrição à PcD, relação de inscrições homologadas, relação de candidatos que concorre na condição de vagas reservadas à PcD, relação de atendimentos especiais nos dias de provas, publicação dos gabaritos das provas objetivas, resultado das provas objetivas, Prova de títulos e prova de prática jurídica, e, resultado final do Concurso Público.

13.4. A solicitação dos recursos citados no subitem anterior deverá ser interposta em até 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do objeto de recurso.

13.5. Admitir-se-á um único recurso para cada questão das provas objetivas, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

13.6. O (s) ponto (s) relativo (s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) das provas objetivas será (ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes.

13.7. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo citado no subitem 13.4 deste edital.

13.8. Os recursos deverão ser interpostos de forma online (via Internet) na página específica deste concurso no endereço eletrônico da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>), conforme instruções disponíveis nesta página de recurso, dentro do prazo estabelecido no subitem 13.4 deste edital, até às 17h do último dia deste prazo, considerando-se o horário de Belém-PA.

13.9. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

13.10. No período de interposição de recursos, não haverá possibilidade de envio/anexação de documentação pendente ou complementação desta, para efeito de avaliação e pontuação.

13.11. A Fadesp é a instância para recursos administrativos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.12. A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento.

#### **14. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO**

14.1. Julgados os recursos e publicados os seus resultados, o Concurso Público será homologado pelo Prefeito Municipal, que determinará a publicação definitiva, de aviso em Diário Oficial e publicação na íntegra da relação final dos classificados no Concurso Público no portal da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>), Instituição organizadora do certame, onde permanecerá publicada durante todo o período de validade do concurso.

#### **15. NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO**

15.1. O candidato cujo nome conste na relação de homologação do resultado final do Concurso Público, classificado dentro da quantidade de vagas ofertadas, será nomeado sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri, durante o período de validade do concurso, obedecendo à estrita ordem de classificação.

15.2. A nomeação/convocação oficial será feita por meio de publicação de aviso em Diário Oficial. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, quando da nomeação, o candidato aprovado e classificado deverá assinar Termo de Desistência, não havendo direito ao pedido de “final de lista de homologados”, ficando o candidato eliminado do certame. Caso haja a recusa do candidato em assinar o Termo de Desistência ou o seu não comparecimento durante o prazo estabelecido no edital de convocação, o candidato será eliminado do Concurso Público.

15.3. Aos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas neste concurso público não é assegurado o direito ao ingresso imediato no cargo público. A concretização desse ato deve ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, ficando condicionada à observância das disposições legais pertinentes à demanda da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

15.4. Os candidatos cujos nomes constem na relação de homologação do resultado final do Concurso Público, não nomeados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Concurso Público.

15.5. Aos candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas neste Concurso Público, não é assegurado o direito ao ingresso no cargo público, mas a expectativa de nele ser investido, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato fica condicionada ao surgimento de vagas, à observância das disposições legais pertinentes e à demanda da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

## **16. DA HABILITAÇÃO**

16.1. Durante a fase de habilitação, o candidato nomeado deverá apresentar os documentos (que devem estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário), Originais e Cópias:

- a) Será obrigatório a apresentação da Carteira de Identidade, com emissão até 10(dez) anos;
- b) Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível em:  
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- c) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) Certidão de Nascimento ou casamento;
- e) Cartão de inscrição do PIS/PASEP, caso possua (não será aceito contracheque);
- f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- g) Comprovante de endereço atualizado (até 90 dias), energia ou água, com Declaração de Residência do proprietário e assinatura reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato. Se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração;
- h) Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo.
- i) 01 (uma) Foto 3x4, atual;
- j) Cartão de seu Banco (Conta Corrente), caso tenha;
- k) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo/função, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor;
- l) Certidão Negativa: Polícia Federal – disponível no portal da Instituição;
- m) Certidão Negativa da Justiça Estadual (criminal) – disponível no portal da Instituição;
- n) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível no portal da Instituição ou no Fórum local, onde reside o candidato;
- o) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e Criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>;

16.2. Os candidatos à habilitação deverão preencher as seguintes declarações fornecidas durante a fase de habilitação: Bons Antecedentes; Bens e Valores; Acúmulo de Cargo Público; Vínculo Previdenciário; Pis/Pasep; Autorização para Depósito/Abertura de Conta Bancária; Autodeclaração Étnico-Racial (Lei Federal nº 14.553/2024) e Formulário de Cadastro de E-mail;

16.3. Durante a entrega documental, os candidatos serão convocados para Avaliação Psicológica com o psicólogo indicado pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, conforme agendamento;

16.4. Durante a entrega documental, os candidatos serão convocados para Avaliação Médica com Médico do Trabalho indicado pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, conforme agendamento.

16.5. Caso o candidato possua outro vínculo com o serviço público e queira acumular cargos/função, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo candidato uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo/função ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.

16.6. O candidato deverá entregar a documentação relacionada no subitem 16.1 deste edital, mediante protocolo, em local, data e horário a ser indicados no ato da nomeação.

16.7. A Administração poderá solicitar o preenchimento de outros formulários e declarações a fim de atender ao cumprimento de obrigações junto aos órgãos trabalhistas, fiscais e de controle, no que diz respeito à atualização e exatidão das informações funcionais.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

17.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, avisos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Município, bem como os divulgados na Internet no portal da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>).

17.2.1. A Fadesp será responsável pela divulgação de atos, avisos, editais e comunicados até o ato de Homologação do Concurso.

17.2.2. O Município de Igarapé-Miri será responsável pela divulgação dos atos posteriores à homologação do Concurso Público.

17.3. Os atos administrativos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri referentes à nomeação e posse de candidatos não serão publicados no portal da Fadesp, sendo de inteira responsabilidade da Prefeitura estas publicações. O candidato fica obrigado a tomar conhecimento dos atos administrativos referentes a sua nomeação publicados pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri em avisos em Diário Oficial e publicações no site oficial da PMI.

17.4. O candidato que desejar relatar fatos ocorridos durante a realização do concurso público ou obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento da Fadesp, sediada na Universidade Federal do Pará (UFPA), Rua Augusto Corrêa nº 01 – Bairro Guamá – Belém/PA, no horário das 9h às 17h, por meio do telefone (91) 4005-7446/7433/7479/7411 e/ou e-mail concursos@fadesp.org.br.

17.5. O prazo de validade do Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

17.6. A posse do candidato fica condicionada ao resultado dos exames médico, físico e mental. O candidato que não apresentar os exames será excluído do certame.

17.7. Após nomeação, posse e exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e Leis Municipais pertinentes.

17.8. Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de nomeação e posse;
- b) não comprovar a escolaridade e os pré-requisitos do cargo na data da posse, conforme previsto no Anexo I deste edital;
- c) deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste edital;

17.9. Os portões serão fechados após o início determinado para cada prova, não sendo permitido, sob hipótese alguma, o ingresso de candidatos retardatários.

17.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso.

17.11. Após o resultado final do concurso público o candidato classificado e aprovado deverá manter atualizados seus dados pessoais, principalmente o e-mail, telefone e endereço, perante a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

17.12. Não será permitida a reclassificação para o final da lista de homologados. O candidato que for nomeado e não tomar posse no cargo será eliminado do concurso público.

17.13. A Fadesp e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas.

17.14. A Fadesp e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri não aprovarão, não fornecerão e nem recomendarão nenhuma apostila sobre o concurso, não se responsabilizando pelo conteúdo de quaisquer delas.

17.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Fadesp e pela Comissão do Concurso nomeada pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

Igarapé-Miri (PA), 02 de fevereiro de 2024

Roberto Pina Oliveira  
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

**ANEXO I**

**TABELA DE CARGO  
NÍVEL FUNDAMENTAL**

<b>CARGO</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental	ZONA URBANA	18	17	R\$ 1.412,00	40h	Executar serviços de limpeza em geral; transporte de móveis e objetos em geral; serviços de carga e descarga de materiais; serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.); serviços de lavanderia (lavar e passar roupas); executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função
		CAJI	06	0			
		MAIAUATA	25	01			
		MERUU AÇU	09	0			
		ALTO MERUU	12	0			
		PANACAUERA	02	0			
		PINDOBAL	06	0			
		MERUU	01	01			
ICATU	01	01					
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Fundamental e conhecimento básico na área de informática	ZONA URBANA	02	01	R\$ 1.412,00	40h	Executar atividades de natureza burocráticas simples e rotineiras; atender ao público interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos; digitar e digitalizar textos, documentos, tabelas e outros originais, bem como, conferir o texto; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
		ANAPÚ	02	0			
		CAJI	01	0			
		MAIAUATA	01	0			
		MERUU AÇU	02	0			
		ALTO MERUU	01	0			
		PANACAUERA	02	0			
PINDOBAL	02	0					
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	Ensino Fundamental e CNH na categoria C	ZONA URBANA	02	01	R\$ 1.454,40	40h	Conduzir automóveis e caminhonetes e zelar pela conservação das mesmas; Dirigir veículos leves fazendo o transporte de funcionários e cargas entre as diversas unidades de trabalho: recebe a programação do período, acomoda os passageiros e acondiciona a carga a ser transportada e circula pelo roteiro estabelecido zelando pela segurança e integridade das pessoas e volumes transportados.
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	Ensino Fundamental e CNH na categoria D	ICATU	01	01	R\$ 1.454,40	40h	Conduzir caminhão, ônibus e outros semelhantes, zelando pela conservação dos mesmos. Dirigir veículos pesados com transporte de passageiro ou carga; Auxiliar na manutenção dos veículos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
		MAIAUATA	01	01			
OFFICE BOY	Ensino Fundamental e CNH categoria "A" e "B"	ZONA URBANA	01	0	R\$ 1.454,40	40h	Executar serviços da rotina administrativa, envolvendo a recepção, organização, distribuição e entrega/transporte de correspondências, documentos, objetos e valores, dentro e fora dos órgãos; Confeccionar cópias de documentação; Realizar serviços bancários e de correio, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários; Auxiliar em serviços gerais administrativos; Transmitir mensagens/comunicações orais e escritas; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Ensino Fundamental e conhecimentos na área, CNH D e experiência comprovada de 01 ano	ZONA URBANA	01	01	R\$ 1.454,40	40h	Executar serviços envolvendo operação e conservação de máquinas pesadas; Analisar o maquinário e auxiliar na manutenção; Garantir que todos os procedimentos de segurança estão sendo respeitados; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
PILOTO DE EMBARCAÇÃO	Ensino Fundamental. Carteira de Habilitação Marítima. Experiência de 01 (um) ano no ramo	ZONA URBANA	01	0	R\$ 1.412,00	40h	Monitorar carga e descarga da embarcação e controlar embarque e desembarque de passageiros; exercer atividades relacionadas à pilotagem de embarcação de pequeno porte.
ZELADOR	Ensino Fundamental	ZONA URBANA	17	08	R\$ 1.412,00	40h	Zelar pelo Patrimônio Público; Manter as repartições em segurança; Manter a guarda das repartições não permitindo a entrada de pessoas estranhas ao serviço; Cuidar e zelar pelas Praças e Logradouros Públicos; Outras atividades afins.

### NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	LOCALIDADE	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio e curso básico e avançado de informática	ZONA URBANA	26	09	R\$ 1.454,40	40h	Executar serviços da rotina administrativa, envolvendo recepção e distribuição de correspondências e documentos, confecção de cópias de documentação e serviços externos. Recepcionar documentos, conferindo-os e encaminhar para as providências necessárias, assegurando o cumprimento das normas e regras internas; Elaborar memorandos, atas, minutas e ofícios, relacionados às atribuições e responsabilidades de seu setor; Acompanhar e dar suporte técnico e administrativo aos departamentos; Atender o público, orientando quanto aos procedimentos, normas, resoluções, registros profissionais e legislações pertinentes de interesse público; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
		MERUU	01	01			
		PANACAUERA	01	01			
ASSISTENTE DA PROCURADORIA	Ensino Médio + Curso Avançado de Informática	ZONA URBANA	02	0	R\$ 1.454,40	40h	Desempenhar atividades de mediana complexidade, em grau de auxílio, e execução qualificada de tarefas relacionadas com os trabalhos e funções institucionais da Procuradoria-Geral do Município e aos Procuradores Municipais; Elaborar memorandos, atas, minutas e ofícios, relacionados às atribuições e responsabilidades de seu setor; Acompanhar e dar suporte técnico e administrativo as Secretarias e demais órgãos municipais; Atender o público, orientando quanto aos procedimentos, normas, resoluções, registros profissionais e legislações pertinentes de interesse público; Recepcionar documentos, conferindo-os e encaminhar para as providências necessárias, assegurando o cumprimento das normas e regras internas; Realização de estudos doutrinários e jurisprudenciais, bem como preparação de informações e peças jurídicas, condicionadas a assinatura de um procurador. Executar e desenvolver, sob supervisão do Procurador-Geral e dos Procuradores Municipais, atividades técnicas profissionais e outras correlatas à sua área de atuação na Procuradoria Municipal.
CUIDADOR SOCIAL	Ensino Médio + conhecimentos dos programas sociais específicos	ZONA URBANA	02	01	R\$ 1.454,40	40h	Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários; desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; identificar as necessidades e demandas dos usuários; apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; desenvolver atividades recreativas e lúdicas; potencializar a convivência familiar e comunitária; estabelecer e,

							ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais.
ORIENTADOR SOCIAL	Ensino Médio + conhecimentos dos programas sociais específicos	ZONA URBANA	04	0	R\$ 1.454,40	40h	Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização, visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar na elaboração de registros das atividades e preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários.
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Ensino Médio	ZONA URBANA	02	02	R\$ 1.454,40	40h	Programar projetos de gestão ambiental e executar processos de controle ambiental; executar trabalhos de fiscalização e promoção no campo do meio ambiente; vistoriar e fiscalizar as atividades potencialmente poluidoras; controle dos alvarás de localização e funcionamento; inspecionar estabelecimentos industriais, extrativistas de mineração, comerciais e residenciais, com a finalidade de prevenir o desequilíbrio ambiental, bem como orientar a população quanto aos meios para atingir tais fins; exercer outras responsabilidades na área urbana e rural de acordo com atividades e escalas e atribuições correlatas.
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	Ensino Médio e curso de Técnico em Agrimensura	ZONA URBANA	0	01	R\$ 1.454,40	40h	Atividades de orientação, coordenação e execução relativas a levantamentos topográficos; exercer outras responsabilidades na área urbana e rural de acordo com atividades e escalas e atribuições correlatas.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo + Registro no Conselho Competente	ZONA URBANA	05	03	R\$ 1.412,00	40h	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente; atuar sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrução cirúrgica; organizar o ambiente de trabalho; dar continuidade aos plantões; trabalhar de acordo com as normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
		CAJI	01	01			
		MERUU	01	01			
		PINDOBAL	01	01			
		SUMAÚMA	01	01			
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Ensino Médio e curso Técnico em Informática	ZONA URBANA	01	01	R\$ 1.454,40	40h	Executa instalação, manutenção e conservação em equipamentos de informática; prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral; orientar e executar trabalhos de natureza técnica, relativos ao planejamento, avaliação e controle de instalações e equipamentos de informática, inclusive utilizando instrumentos apropriados para montagem, funcionamento, manutenção e reparo destes.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Ensino Médio Completo + Registro no Conselho Competente	ZONA URBANA	01	01	R\$ 1.412,00	40h	Selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia requisitada pelo Médico; zelar pela segurança da saúde dos pacientes que serão radiografados; operar equipamentos de raio X e similares como tomógrafo, mamógrafo e outros; encaminhar o chassi à câmara escura para ser feita a revelação do filme; operar máquina reveladora; controlar o estoque de filmes e demais materiais de uso no setor; utilizar equipamentos e vestimentas de proteção contra os efeitos dos raios X;

							zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
TÉCNICO EM SANEAMENTO	Ensino Médio Completo + Registro no Conselho Competente	ZONA URBANA	01	01	R\$ 1.412,00	40h	Supervisiona, orienta e executa atividades na área de saneamento básico; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
TÉCNICO AMBIENTAL	Ensino Médio e curso de Técnico Ambiental	ZONA URBANA	01	01	R\$ 1.454,40	40h	Aplicar metodologias para minimizar impactos ambientais; aplicar parâmetros analíticos de qualidade do ar, água e solo, bem como da poluição sonora e visual; analisar os parâmetros de qualidade ambiental e níveis de qualidade de vida vigentes e as novas propostas de desenvolvimento sustentável; participar do planejamento, implementação e manutenção do Sistema de Gestão Ambiental; acompanhar as Auditorias de Manutenção do Sistema de Gestão Ambiental; participar da elaboração de Licenciamento Ambiental para reforma ou instalação de novos empreendimentos; coletar dados e acompanhar o engenheiro de Meio Ambiente; auxiliar na fiscalização e monitoramento ambiental; desenvolver outras atividades inerentes ou correlatas ao cargo.
TÉCNICO DE ESTATÍSTICA	Ensino Médio e curso de Técnico de Estatística	ZONA URBANA	01	0	R\$ 1.454,40	40h	Auxiliar na pesquisa, levantamento, coleta e exame de dados estatísticos econômicos, financeiros, científicos e sociais, executando cálculos estatísticos, empregando técnicas recomendadas sob a supervisão para possibilitar a reunião, classificação formal, análise dos fenômenos coletivos e a apresentação numérica dos resultados; exercer outras responsabilidades na área urbana e rural de acordo com atividades e escalas e atribuições correlatas.

### NÍVEL SUPERIOR

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	LOCALIDADE	VAGAS OFERTADAS	CADASTRO RESERVA	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
ADVOGADO CRAS/CREAS/SUAS	Bacharel em Direito + inscrição ativa na OAB	ZONA URBANA	01	0	R\$ 3.000,00	20h	Prestar atendimento e consultoria jurídica aos usuários; fazer encaminhamentos administrativos no âmbito do SUAS; propor atos, normas, instruções para melhor desenvolver as ações de proteção social; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
ARQUITETO	Graduação em Arquitetura + registro no CAU	ZONA URBANA	01	01	R\$ 1.713,05	40h	Elaborar planos e projeto associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais. Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão.
ASSISTENTE SOCIAL	Graduação em Serviço Social + registro no CRESS	ZONA URBANA	04	05	R\$ 1.713,05	30h	Planejamento, direção, coordenação, assessoramento e execução de programas sociais, em seus aspectos econômicos, políticos e sanitários; Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres, serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional; desempenhar tarefas administrativas.
		MAIAUATÁ	01	0			
BIBLIOTECÁRIO	Graduação em Biblioteconomia + registro no CRB	ZONA URBANA	01	01	R\$ 1.713,05	40h	Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



BIÓLOGO	Graduação Bacharelado em Ciências Biológicas	ZONA URBANA	01	0	R\$ 1.713,05	40h	Organizar atividades sobre higiene, educação sanitária e degradação ambiental; Organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental. Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
ENFERMEIRO	Graduação em Enfermagem + Registro no Conselho Competente	ZONA URBANA	02	02	R\$ 1.412,00	40h	Coletar e interpretar, juntamente com a equipe de saúde, dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida, através de entrevistas e observações; realizar a diagnose e prognose da situação de saúde da comunidade; supervisionar e executar cuidados de enfermagem mais complexos, planejar e desenvolver o treinamento sistemático da equipe de enfermagem, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada; aprimorar e introduzir novas técnicas de enfermagem; participar na elaboração do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde e dos planos assistenciais de saúde; prevenir e controlar sistematicamente a infecção hospitalar; prestar assistência de enfermagem à gestante, à parturiente e ao recém-nascido; participar de programas e atividades de educação sanitária visando a melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
		ANAPU	01	01			
		ICATU	01	01			
		MAIAUATÁ	01	01			
		MERUU	01	01			
PANACAUERA	01	01					
ENGENHEIRO AMBIENTAL	Graduação em Engenharia Ambiental + registro no órgão de classe (CONFEA)	ZONA URBANA	01	01	R\$ 1.713,05	40h	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Ambiental, voltados para o meio ambiente nas zonas rural e urbana, de forma compatível com suas atribuições profissionais; Fiscalizar, monitorar, avaliar e prestar parecer técnico em processos de licenciamento ambiental; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Graduação em Agronomia + registro no CREA	ZONA URBANA	01	0	R\$ 1.713,05	40h	Planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos sobre a preservação e a exploração de recursos naturais, a economia rural, a defesa e inspeção agrícolas e a promoção agropecuária.
ENGENHEIRO DE PESCA	Graduação em Engenharia de Pesca + registro no órgão de classe	ZONA URBANA	01	0	R\$ 1.713,05	40h	Atividades da cadeia produtiva da pesca e aquicultura, inclusive às atividades de fiscalização, supervisão, coordenação, vistoria, perícia, avaliação, e controle na inspeção sanitária dos organismos aquáticos e na emissão do diagnóstico atestando a qualidade para o consumo humano de tais organismos aquáticos, assim como: Peixes, Crustáceos, Moluscos, Anfíbios, Répteis, Algas e demais vertebrados e invertebrados aquáticos dentre outros.
ENGENHEIRO CIVIL	Graduação em Engenharia Civil + registro no CREA	ZONA URBANA	01	01	R\$ 1.713,05	40h	Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e empreender empreendimentos; coordenar e fiscalizar a operação e a manutenção dos mesmos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.
ENGENHEIRO FLORESTAL	Graduação em Engenharia Florestal + registro no órgão de classe	ZONA URBANA	01	0	R\$ 1.713,05	40h	Planejar, organizar e controlar o uso de recursos naturais renováveis e ambientais, o reflorestamento e a conservação de zonas de bosques e exploração de viveiros de plantas. Elaborar documentação técnica e científica; Estudar o índice de crescimento das árvores e o seu cultivo em diferentes condições de clima, umidade relativa do ar e composição do solo; Planejar o plantio, cortes e poda das árvores; Identificar as diversas espécies de árvores e definir suas características; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
HISTORIADOR	Profissionais que atendam as qualificações exigidas no artigo 3º da Lei nº 14.038, de 17 de agosto de 2020	ZONA URBANA	01	0	R\$ 1.713,05	40h	Atuar em órgãos municipais que têm relação com o patrimônio cultural miriense, de caráter material e imaterial, tomado individualmente ou em conjunto. Identificar, organizar e preservar o patrimônio cultural miriense, em suas variadas formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. Planejar, organizar, implantar e dirigir serviços de pesquisa histórica/historiográficas acerca de elementos do patrimônio cultural miriense. Assessorar, organizar, implantar e dirigir serviços de documentação e informação histórica. Elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos e trabalhos sobre temas históricos. Exercer assessoramento voltada à avaliação e seleção de documentos para fins de preservação. Atuar como curador e organizador de exposições que guardem referência à identidade, à memória

							do patrimônio cultural miriense. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
MÉDICO CARDIOLOGISTA	Graduação em Medicina + especialização em cardiologia + Registro no Conselho Competente	ZONA URBANA	01	01	R\$ 2.214,00	20h	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sóciosanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas.
MÉDICO DERMATOLOGISTA	Graduação em Medicina + especialização em Dermatologia + Registro no Conselho Competente	ZONA URBANA	01	01	R\$ 2.214,00	20h	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; executar outras tarefas correlatas.
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Graduação em Medicina + certificado de residência médica ou especialização em	ZONA URBANA	01	01	R\$ 2.214,00	20h	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direto ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; Prestar assistência integral na sua área de atuação: mecanismo de ação hormonal, doenças hipotalâmicas,

	endocrinologista + Registro no Conselho Competente						hipopituitarismo, adenoma, hipofisários, avaliação funcional da tireóide e suas patologias, feocromocitoma, hiperaldosteronismo primário, crescimento e desenvolvimento humano, puberdade normal e patológica, alterações glicêmicas, dislipidemias, metabolismo do cálcio, desordens das glândulas, paratireoides; doenças do metabolismo ósseo, osteoporose, neoplasia endócrina múltipla, diabetes mellitus 1 e 2, distúrbios da tireóide, hirsutismo, obesidade, distúrbios gonadais e fomentar políticas de saúde pública em endocrinologia; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos da medicina; Analisar e interpretar resultados de exames comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócios - sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; Elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; Exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTRETA	Graduação em Medicina + certificado em residência médica em ginecologista e obstetrícia + Registro no Conselho Competente	ZONA URBANA	02	02	R\$ 2.214,00	20h	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; formular diagnósticos e prescrever tratamento ou indicações terapêuticas aos diversos tipos de enfermidades de acordo com sua área de especialização; Realizar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento

		MAIAUATÁ	01	01			para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; • Manter registro dos pacientes examinados em prontuários específicos, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; Avaliar laudos, emitindo ou não atestados médicos; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Aplicar métodos de medicina preventiva, definir instruções e emitir pareceres; Assessorar na elaboração de campanhas educativas; Realizar exames médicos admissional, periódico, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissional; Encaminhar ao INSS, colaborador que ficar mais de 15 dias afastados, visando o pagamento de benefício ao mesmo; Atuar como assistente técnico da municipalidade, emitindo laudos, pareceres e realizando vistorias; • Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde do quadro de servidores da Prefeitura; Contribuir para ações de saúde coletiva; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
MÉDICO CLÍNICO GERAL	Graduação em Medicina + Registro no Conselho de Classe.	ZONA URBANA	06	03	R\$ 2.214,00	20h	Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e/ou cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica. Efetuar exames médicos em sua especialidade, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidade; aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica; prestar atendimento de urgência, participando de programas, ministrando palestras, cursos para promover a saúde e bem estar do paciente e da comunidade; desenvolver atividades de assistência médica de prevenção, cura e reabilitação da criança, adulto e gestante; prestar acompanhamento contínuo e integral aos pacientes; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com o cargo.
		MAIAUATÁ	02	02			
		PANACAUERA	01	01			

MÉDICO PEDIATRA	Graduação em Medicina + certificado em residência médica em pediatria + Registro no Conselho Competente	ZONA URBANA	02	01	R\$ 2.214,00	20h	<p>Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências: efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas.</p>
		MAIAUATÁ	01	01			

MÉDICO NEUROLOGISTA	Graduação em Medicina + certificado de residência médica em neurologia + Registro no Conselho Competente	ZONA URBANA	01	01	R\$ 2.214,00	20h	Realizar atendimento na área de neurologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	Graduação em Medicina + especialização em Oftalmologia + Registro no Conselho Competente	ZONA URBANA	01	01	R\$ 2.214,00	20h	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames oftalmológicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, utilizando instrumentos específicos, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; auxiliar na elaboração de programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade e para estudantes da rede municipal de ensino;

							assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; executar outras tarefas correlatas.
MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA	Graduação em Medicina + certificado em residência médica ou especialização em Ortopedia e Traumatologia + Registro no Conselho Competente	ZONA URBANA	01	01	R\$ 2.214,00	20h	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando de toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direto ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; Avalia as condições físicas - funcionais dos pacientes, fazendo inspeção, palpação. Observação da marcha ou capacidade funcional, ou pela análise de radiografias, para estabelecer o programa de tratamento; Orienta ou executa a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamentos, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou regiões do corpo afetado; Orienta ou executa a colocação de trações trans esqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para promover a redução óssea ou correção osteoarticular; Realiza cirurgias em ossos e anexos, empregando técnicas indicadas para cada osso, para corrigir desvios, extrair áreas patológicas ou destruídas do osso, colocar pino, placas, parafusos, hastes e outros, com vistas ao restabelecimento da continuidade óssea; Indica ou encaminha pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação do paciente; Participa de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres em sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir deformidades ou seu agravamento; Executa tratamentos clínicos, prescrevendo medicamentos, fisioterapia e alimentação específica, para promover a recuperação do paciente; Exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; avaliar e expedir laudos ou documentação correlata, sobre processos de readaptação de servidor público municipal; executar outras tarefas correlatas.
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	Graduação em Medicina + certificado em residência médica ou especialização em otorrinolaringologista + Registro no Conselho Competente	ZONA URBANA	01	01	R\$ 2.214,00	20h	Realizar atendimento na área de otorrinolaringologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	Graduação em Medicina + especialização em pneumologia + Registro no Conselho Competente	ZONA URBANA	01	01	R\$ 2.214,00	20h	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da

							doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sociosanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas.
MÉDICO PROCTOLOGISTA	Graduação em Medicina + certificado de residência médica ou especialização em proctologia + Registro no Conselho Competente	ZONA URBANA	01	01	R\$ 2.214,00	20h	Realizar atendimento na área de proctologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.
MÉDICO PSIQUIATRA	Graduação em Medicina + certificado em residência médica ou especialização psiquiatria + Registro no Conselho Competente	ZONA URBANA	01	01	R\$ 2.214,00	20h	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando-se de toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnóstico, cirúrgico e terapêutico existente e reconhecido pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; auxiliar na escolha da melhor terapia para o usuário; prestar assistência a pacientes com transtornos mentais graves, psicoses, neuroses graves e demais transtornos; prescrever medicações e monitorar as drogas prescritas de acordo com CID 10; fazer inter consultas; examinar o paciente, anotando em meios específicos a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a sua problemática conflitiva; estabelecer a intercomunicação e a transferência, para elaborar o diagnóstico; encaminhar o paciente a sessões de psicoterapia individual ou em grupo, baseando-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo a ajustar-se; proceder ao planejamento, orientação e/ou execução de programas de higiene mental, formando grupos de adolescentes, de pais, de alcoólatras e outros, para proporcionar orientação sexual, terapia ocupacional, psicoterapia de grupo e outras atividades de apoio; participar de projetos terapêuticos; aconselhar familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os mesmos; prescrever e/ou aplicar tratamentos biológicos específicos empregando medicamentos ou aparelhos especiais, para promover estímulos cerebrais ou diminuir excitações; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; executar outras tarefas correlatas.
MÉDICO REUMATOLOGISTA	Graduação em Medicina + certificado de residência médica e especialização em reumatologia + Registro no Conselho Competente	ZONA URBANA	01	01	R\$ 2.214,00	20h	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;



							prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; executar outras tarefas correlatas.
MÉDICO UROLOGISTA	Graduação em Medicina + especialização em Urologia + Registro no Conselho Competente	ZONA URBANA	01	01	R\$ 2.214,00	20h	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas.
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	Graduação em Medicina + certificado em residência médica ou especialização em Gastroenterologia + Registro no Conselho Competente	ZONA URBANA	01	01	R\$ 2.214,00	20h	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina

							Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas.
MÉDICO GERIATRA	Graduação em Medicina + especialização em Geriatria + Registro no Conselho Competente	ZONA URBANA	01	01	R\$ 2.214,00	20h	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada; analisar e interpretar resultados de exames de raios-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais; participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde do município; participar de reuniões em âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades da unidade de saúde, para promover a saúde e o bemestar da comunidade; zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequado, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; prestar atendimento de urgência e emergência; participar de junta médica; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
MÉDICO FISIATRA	Graduação em Medicina + certificado em residência médica OU especialização em FISIATRIA + Registro no Conselho Competente	ZONA URBANA	01	01	R\$ 2.214,00	20h	Atendimento a pessoas com deficiências físicas e doenças incapacitantes, incluindo a avaliação inicial, o acompanhamento em ambulatório e nos programas de reabilitação e a utilização de protocolos e meios eletrônicos de registro; atendimento de intercorrências apresentadas por pacientes que se encontram em programa de reabilitação; cobertura a pacientes em atendimento no grupo de condicionamento físico; realização de exames especializados (eletro-neuromiografia, eletrocardiograma, estudo urodinâmico, potencial evocado, podo e sítobarometria, análise do movimento, estimulação magnética transcraniana – tms, entre outros); debridamento de lesões por pressão, bloqueios neuromusculares e anestésicos sem finalidade cirúrgica, infiltrações; avaliação e prescrição de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção; coordenação da equipe multidisciplinar; reuniões com a equipe multidisciplinar para discussão dos casos de paciente; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, assim como supervisionar as sessões de fisioterapia motora e ou terapia ocupacional.
MÉDICO DO TRABALHO	Graduação em Medicina + certificado de residência médica ou especialização em medicina do trabalho + Registro no Conselho	ZONA URBANA	01	01	R\$ 2.214,00	20h	Avaliar, juntamente com outros profissionais, condições de segurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir à direção dos órgãos públicos medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; elaborar, quando solicitado, laudos periciais sobre acidente de trabalho, condições de insalubridade e penosidade e doenças profissionais, fornecendo subsídios para tomadas de decisões em questões específicas relacionadas às normas de segurança, higiene e medicina do trabalho; examinar o servidor, auscultando-o, executando palpatores e percutes, por meio de estetoscópio e de outros específicos para verificar a presença de anomalias e distúrbios, a fim de avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; executar exames médicos especiais nos servidores do sexo

	Competente						feminino, menores, idosos ou portadores de subnormalidades, fazendo anamnese, exame clínico e/ou interpretando os resultados dos exames complementares, para detectar prováveis danos à saúde em decorrência do trabalho que executam e instruir a Administração Municipal para a readaptação em outra função, fazer tratamentos de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica; executar exames periódicos de todos os servidores ou, em especial, daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar a continuidade operacional do órgão público; participar de estudos das atividades realizadas pela Administração Pública, analisando as exigências psicossomáticas de cada atividade, para elaboração das análises profissiográficas; participar de inquéritos sanitários, levantamento de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrente de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacional; participar do planejamento e execução dos programas de treinamento das equipes de atendimento de emergência, avaliando as necessidades e ministrando aulas, para capacitar o pessoal incumbido de prestar primeiros socorros em casos de acidentes graves e catástrofes; participar dos programas de vacinação, orientando a seleção das pessoas que trabalharão e o tipo de vacina a ser aplicada para prevenir moléstias transmissíveis; Participar, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo e a renovação da mão de obra; prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da saúde coletiva, direto ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; proceder aos exames médicos destinados à admissão do candidato habilitado ao serviço público municipal, para possibilitar a avaliação para declará-lo apto para o ingresso; Realizar perícias/avaliações técnicas em ambientes/locais, serviços/atividades/funções para fins de caracterizar e classificar ou delimitar as <u>atividades insalubres</u> ou perigosas.
NUTRICIONISTA	Graduação em Nutrição + registro no CRN	ZONA URBANA	01	04	R\$ 1.713,05	40h	Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução, referentes à educação alimentar, nutrição e dietética, para indivíduos ou coletividades. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
		MAIAUATÁ	01	01			
ODONTOLOGO	Graduação em Odontologia + Registro no Conselho Competente	MAIAUATÁ	01	01	R\$ 1.412,00	20h	Prevenir, diagnosticar e tratar as afecções dos dentes e da boca, ministrando diversas formas de tratamento; elaborar e aplicar métodos de prevenção de caráter público, para melhorar as condições de higiene dentária e bucal da comunidade; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo; extrair dentes utilizando instrumentos próprios; fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaros e eliminando o desenvolvimento de focos de infecções; examinar os dentes e a cavidade bucal, para verificar a incidência de cáries e outras infecções; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
PSICÓLOGO	Graduação em Psicologia + registro no CRP	ZONA URBANA	02	04	R\$ 1.713,05	30h	Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução no campo da educação, social e de saúde. Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
		MAIAUATÁ	02	01			

FISIOTERAPEUTA	Graduação em Fisioterapia + Registro no Conselho Competente	ZONA URBANA	01	01	R\$ 1.412,00	30h	Realizar avaliação, prescrição e tratamento fisioterápico em pacientes portadores de doenças do aparelho locomotor, doenças neurológicas e doenças respiratórias; participar de grupos operativos e ações de educação em saúde; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
		MAIAUATÁ	01	01			
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Graduação em Terapia Ocupacional + Registro no Conselho Competente	ZONA URBANA	02	01	R\$ 1.412,00	30h	Atuar nas áreas de saúde, educação e de serviços sociais; aplicar tratamento de reabilitação em pacientes portadores de deficiência física e/ou psíquica; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
FONOAUDIÓLOGO	Graduação em Fonoaudióloga + Registro no Conselho Competente	ZONA URBANA	01	01	R\$ 1.412,00	30h	Realizar avaliação, prescrição, tratamento e prevenção em fonoaudióloga, no que se refere à área de comunicação escrita, oral, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica; participar de grupos operativos e ações de educação em saúde; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
PSICOPEDAGOGO	Graduação em Pedagogia ou Psicologia + Especialização em Psicopedagogia.	ZONA URBANA	01	01	R\$ 1.713,05	30h	Entender o processo que leva o ser humano a assimilar e construir o conhecimento. Ele trabalha com os processos de aprendizagem, assim como, as dificuldades e limitações inerentes, decifrando a origem da dificuldade apresentada, que pode ser social, física e mesmo emocional; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional/com a natureza do cargo.
MÉDICO VETERINÁRIO	Graduação em Medicina Veterinária + registro no conselho de classe	ZONA URBANA	01	01	R\$ 1.713,05	40h	Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; promover a saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos; fomentar a produção animal; atuar nas áreas: comercial, agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração da legislação pertinente; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
PEDAGOGO SOCIAL	Graduação em Pedagogia	ZONA URBANA	01	01	R\$ 1.713,05	40h	Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução em espaços onde crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos estão em situações de vulnerabilidade social. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
PROCURADOR MUNICIPAL	Bacharelado em Direito com inscrição ativa na OAB e experiência forense de no mínimo 03 (três) anos	ZONA URBANA	04	0	R\$ 4.000,00	20h	Representar judicialmente e extrajudicialmente o Município; promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e dos demais créditos do Município; acompanhar a tramitação dos processos judiciais e administrativos, onde o Município figure como litigante ou parte interessada; minutar e analisar escrituras, convênios e contratos, submetidos ao crivo da Procuradoria-Geral do Município; emitir parecer sobre matérias relacionadas com processos judiciais em que o Município tenha interesse; apreciar ato que implique alienação do patrimônio imobiliário municipal, bem como autorização, permissão e concessão de uso; subsidiar os demais órgãos em assuntos jurídicos e desempenhar outras funções correlatas; participar e realizar audiência, sustentação oral, assinar conjuntamente e individualmente, a depender do caso concreto, petições e recursos judiciais e administrativos, realizar vista e fazer carga de processo judicial e administrativo que tenha como parte o Município;
TECNÓLOGO DE ALIMENTOS	Graduação em Tecnólogo de Alimentos	ZONA URBANA	01	0	R\$ 1.713,05	40h	Atividades de planejamento, coordenação e execução com tudo o que envolve o processamento de alimentos de origem animal e vegetal; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

<p>TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS</p>	<p>Possuir o Ensino Superior Completo em curso de Bacharelado em Letras Libras ou Bacharelado em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais ou graduação acrescida de uma das habilitações a seguir:  a) curso de Extensão Universitária para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa com carga horária mínima de 300h ou;  b) cursos de Formação promovidos por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por órgãos normativos de sistemas de ensino ou; c) certificado de proficiência em tradução e interpretação de LIBRAS – Língua Portuguesa (PROLIBRAS)</p>	<p>ZONA URBANA</p>	<p>01</p>	<p>0</p>	<p>R\$ 1.713,05</p>	<p>40h</p>	<p>I - Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos cegos, surdos cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa, necessitando de intervalos que garantam o intérprete descansar, garantindo uma melhor performance, evitando problema de saúde para o intérprete;  II - Traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo em libras ou na modalidade oral da língua portuguesa o pensamento e intenção do emissor.  • Interpretação consecutiva:  Examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas das pessoas surdas.  • Interpretação simultânea, Interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); interpretar discursos, palestras, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português)  • Utilizar recursos de informática  • Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas.</p>
<p>TURISMÓLOGO</p>	<p>Graduação em Turismo</p>	<p>ZONA URBANA</p>	<p>01</p>	<p>0</p>	<p>R\$ 1.713,05</p>	<p>40h</p>	<p>Orientar e coordenar oportunidades para o estudo e análise, em profundidade, do Turismo, em Planejamento e Desenvolvimento dos serviços no mercado turístico, inclusive no meio ambiental, histórico-cultural, esporte e lazer, transportes, relacionado com o planejamento e à administração de serviços e produtos turísticos visando o desenvolvimento sustentável; Elaborar projetos turísticos, com o objetivo de minimizar problemas sociais do município; Acompanhar projetos turísticos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>

**NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO BÁSICA**

CARGO	ÁREAS	PRÉ-REQUISITOS	LOCALIDADE	VAGAS OFERTADAS	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Professor de Educação Básica II - Categoria A1	Pedagogia	Curso de nível superior em Licenciatura Plena em Pedagogia.	ANAPÚ	11	R\$ 2.210,28	20h	1. Planejar e ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; 2. Selecionar, apresentar e revisar conteúdos; 3. Avaliar o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; 4. Manter atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; 5. Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e aproveitamento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; 6. Participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; 7. Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; 8. Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico, do planejamento geral da escola e das propostas curriculares; 9. Apresentar propostas e contribuir para o melhoramento da qualidade de ensino; 10. Participar da escolha do livro didático; 11. Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos; 12. Acompanhar e orientar estagiários; 13. Zelar pela integridade física e moral do aluno; 14. Participar de reuniões interdisciplinares; 15. Confeccionar material didático; 16. Realizar atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros; 17. Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos com deficiência, para os setores específicos de atendimento; 18. Participar do processo de inclusão do aluno com deficiência, no ensino regular; 19. Propiciar aos educandos, com deficiência, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho; 20. Incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares; 21. Realizar atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; 22. Orientar e incentivar o aluno para a pesquisa; 23. Participar do conselho de classe; 24. Preparar o aluno para o exercício da cidadania; 25. Incentivar o gosto pela leitura; 26. Desenvolver a autoestima do aluno; 27. Participar da elaboração e aplicação do regimento da escola; 28. Orientar o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; 29. Contribuir para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino; 30. Propor a aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades de ensino-aprendizagem; 31. Planejar e realizar atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento; 32. Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; 33. Participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação; 34. Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; 35. Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar; 36. Participar da gestão democrática da unidade escolar; 37. Executar outras atividades correlatas; 38. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
			CAJI	05			
			MAIAUATA	03			
			MERUU AÇU	10			
			ALTO MERUU	09			
			PANACAUERA	04			
			PINDOBAL	04			
	Língua Portuguesa	Curso de nível superior em Licenciatura Plena em Letras.	PINDOBAL	01			
	Matemática	Curso de nível superior em Licenciatura Plena em Matemática.	PINDOBAL	01			
	História	Curso de nível superior em Licenciatura Plena em História.	PINDOBAL	01			
	Ciências Naturais	Curso de nível superior em Licenciatura Plena em Ciências Naturais.	PANACAUERA	01			
	Educação Física	Curso de nível superior em Licenciatura Plena em Educação Física.	ALTO MERUU	01			
			PANACAUERA	01			
			PINDOBAL	01			
	Língua Inglesa	Curso de nível superior em Licenciatura Plena em Letras/Inglês.	CAJI	01			
			MAIAUATA	01			
			MERUU AÇU	01			
			ALTO MERUU	01			
			PINDOBAL	01			

Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE	Atendimento Educacional Especializado	Curso de nível superior em Licenciatura Plena, acrescido de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Atendimento Educacional Especializado.	ZONA URBANA	07	R\$ 2.210,28	20h	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar avaliação inicial do aluno para planejamento do atendimento, onde se identificará o nível de desenvolvimento real do aluno, quanto à estrutura da percepção, atenção, pensamento e linguagem.</li> <li>2. Identificar ainda os recursos de acessibilidade utilizados pelo aluno, bem como as competências para a realização das atividades de vida prática escolar.</li> <li>3. Elaborar e executar planejamento de atividades, conforme as especificidades dos alunos.</li> <li>4. Elaborar relatório pedagógico descritivo do desenvolvimento de cada aluno.</li> <li>5. Realizar avaliação processual para analisar o desenvolvimento do aluno e revisão do planejamento.</li> <li>6. Organizar os agrupamentos por área de deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno do déficit de atenção/hiperatividade ou altas habilidades, considerando a necessidade de metodologias diferenciadas para o atendimento de cada uma destas áreas.</li> <li>7. Avaliar e decidir, em articulação com equipe técnico pedagógico da escola, o desligamento do(s) aluno(s) deste serviço.</li> <li>8. Nas assessorias e orientações: Promover, sistematicamente, junto à equipe gestora e docente da unidade escolar, repasses técnicos referentes ao atendimento.</li> <li>9. Realizar assessorias sistemáticas na escola em que o aluno do AEE está matriculado, registrando as questões elencadas, as orientações e os encaminhamentos realizados durante a assessoria.</li> <li>10. Orientar e subsidiar, quando solicitado, a equipe gestora e docente da unidade escolar onde está implantado o atendimento educacional especializado, a respeito dos alunos considerados da educação especial, matriculados na escola, mas que não são atendidos por este serviço.</li> <li>11. Registrar por escrito as orientações realizadas durante a assessoria deixando uma cópia com a escola e outra no arquivo do aluno no o atendimento educacional especializado.</li> <li>12. Realizar reuniões com as famílias, com o objetivo de informar sobre a finalidade do atendimento e orientar sobre a importância da participação da família neste trabalho, realizando registros escritos das orientações realizadas, com a assinatura de todos os envolvidos.</li> <li>13. Participar de reuniões e conselhos de classes na unidade escolar onde o aluno está matriculado. Participar da elaboração do projeto político-pedagógico.</li> <li>14. Participar de reuniões com o profissional responsável pela educação especial da Coordenação de Educação Especial/SEMED, para estudo e orientação técnica referente ao trabalho realizado no atendimento educacional especializado.</li> <li>15. Orientar o professor da classe regular quanto às adequações curriculares no contexto da metodologia e avaliação.</li> <li>16. Na organização do espaço e da documentação: Zelar para que os materiais da sala de recursos multifuncionais cedidos pelo sejam de uso exclusivo dos alunos, público alvo da educação especial, e devem permanecer na sala onde funciona o Atendimento Educacional Especializado, bem como pela sua preservação.</li> <li>17. Caso algum material seja emprestado para uso na sala de aula dos alunos, cabe ao professor do Atendimento Educacional Especializado controlar esta movimentação.</li> <li>18. Fazer um levantamento, a cada início e final de ano letivo, dos materiais e recursos da sala do Atendimento Educacional Especializado, que deverá ser entregue à direção da unidade escolar.</li> <li>19. Organizar a sala do Atendimento Educacional Especializado de acordo com as especificidades de cada grupo de atendimento, procurando evitar a exposição do aluno a muitos estímulos que podem interferir no desenvolvimento das atividades.</li> <li>20. Organizar um arquivo de cada aluno contendo todos os documentos atualizados: cópia do diagnóstico, parecer de inclusão emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação/Setor de Educação Especial, relatório de cada assessoria/orientação realizada na escola, avaliação inicial, planejamento, registros dos atendimentos e relatório final.</li> </ol>
----------------------------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------	----	--------------	-----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Professor de Educação Básica II - Categoria A2	Coordenador Pedagógico	Curso de nível superior em Licenciatura Plena em Pedagogia.	CAJI	02	R\$ 4.420,55	40h	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar, participar e executar estudos, pesquisas e projetos pertinentes à sua área de atuação;</li> <li>2. Participar da promoção e coordenação de reuniões com o corpo docente e discente da unidade escolar;</li> <li>3. Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;</li> <li>4. Estimular o uso de recursos tecnológicos e o aperfeiçoamento dos recursos humanos;</li> <li>5. Elaborar relatórios de dados educacionais;</li> <li>6. Participar do processo de lotação numérica;</li> <li>7. Zelar pela integridade física e moral do aluno;</li> <li>8. Participar e coordenar as atividades de planejamento global da escola;</li> <li>9. Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino, de propostas curriculares e do projeto pedagógico da escola;</li> <li>10. Estabelecer parcerias para desenvolvimento de projetos;</li> <li>11. Articular com órgãos gestores de educação e outros;</li> <li>12. Participar da elaboração do currículo e calendário escolar;</li> <li>13. Incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e outros;</li> <li>14. Participar da análise do plano de organização das atividades dos professores, como: distribuição de turmas, horas/aula, horas/atividade, disciplinas e turmas sob a responsabilidade de cada professor;</li> <li>15. Manter intercâmbio com outras instituições de ensino;</li> <li>16. Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;</li> <li>17. Acompanhar e orientar o corpo docente e discente da unidade escolar;</li> <li>18. Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlato;</li> <li>19. Coordenar as atividades de integração da escola com a família e a comunidade;</li> <li>20. Coordenar conselho de classe;</li> <li>21. Contribuir na preparação do aluno para o exercício da cidadania;</li> <li>22. Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;</li> <li>23. Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;</li> <li>24. Contribuir para aplicação da política pedagógica do Estado e o cumprimento da legislação de ensino;</li> <li>25. Propor a aquisição de equipamentos que assegurem o funcionamento satisfatório da unidade escolar;</li> <li>26. Planejar, executar e avaliar atividades de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal da área de educação;</li> <li>27. Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino;</li> <li>28. Contribuir para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais segmentos da sociedade;</li> <li>29. Sistematizar os processos de coleta de dados relativos ao educando através de assessoramento aos professores, favorecendo a construção coletiva do conhecimento sobre a realidade do aluno;</li> <li>30. Acompanhar e orientar pedagogicamente a utilização de recursos tecnológicos nas unidades escolares;</li> <li>31. Promover o intercâmbio entre professor, aluno, equipe técnica e administrativa, e conselho escolar;</li> <li>32. Trabalhar o currículo, enquanto processo interdisciplinar e viabilizador da relação transmissão/produção de conhecimentos, em consonância com o contexto</li> </ol>
			MAIAUATA	02			
			MERUU AÇU	01			



			ALTO MERUU	02	<p>sóciopolítico-econômico;</p> <p>33. Conhecer os princípios norteadores de todas as disciplinas que compõem os currículos da educação básica;</p> <p>34. Desenvolver pesquisa de campo, promovendo visitas, consultas e debates, estudos e outras fontes de informação, a fim de colaborar na fase de discussão do currículo pleno da escola;</p> <p>35. Buscar a modernização dos métodos e técnicas utilizados pelo pessoal docente, sugerindo sua participação em programas de capacitação e demais eventos;</p> <p>36. Assessorar o trabalho docente na busca de soluções para os problemas de reprovação e evasão escolar;</p> <p>37. Contribuir para o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem desenvolvida pelo professor em sala de aula, na elaboração e implementação do projeto educativo da escola, consubstanciado numa educação transformadora;</p> <p>38. Coordenar as atividades de elaboração do regimento escolar;</p> <p>39. Participar da análise e escolha do livro didático;</p> <p>40. Acompanhar e orientar estagiários;</p> <p>41. Participar de reuniões interdisciplinares;</p> <p>42. Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento;</p> <p>43. Promover a inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular;</p> <p>44. Propiciar aos educandos portadores de necessidades especiais a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho;</p> <p>45. Coordenar a elaboração, execução e avaliação de projetos pedagógicos e administrativos da escola;</p> <p>46. Trabalhar a integração social do aluno;</p> <p>47. Traçar o perfil do aluno, através de observação, questionários, entrevistas e outros;</p> <p>48. Auxiliar o aluno na escolha de profissões, levando em consideração a demanda e a oferta no mercado de trabalho;</p> <p>49. Orientar os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, levantando e selecionando, em conjunto, alternativas de soluções a serem adotadas;</p> <p>50. Divulgar experiências e materiais relativos à educação;</p> <p>51. Promover e coordenar reuniões com o corpo docente, discente e equipes administrativas e pedagógicas da unidade escolar;</p> <p>52. Programar, realizar e prestar contas das despesas efetuadas com recursos diversos;</p> <p>53. Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades administrativas e técnico-pedagógicas da escola;</p> <p>54. Orientar escolas na regularização e nas normas legais referentes ao currículo e à vida escolar do aluno;</p> <p>55. Acompanhar estabelecimentos escolares, avaliando o desempenho de seus componentes e verificando o cumprimento de normas e diretrizes para garantir eficácia do processo educativo;</p> <p>56. Elaborar documentos referentes à vida escolar dos alunos de escolas extintas;</p> <p>57. Participar da avaliação do grau de produtividade atingido pela escola e pelo Sistema Público de Ensino do Município, apresentando subsídios para tomada de decisões a partir dos resultados das avaliações;</p> <p>58. Participar da gestão democrática da unidade escolar;</p> <p>59. Executar outras atividades correlatas;</p> <p>60. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;</p> <p>61. Participar de programa de treinamento, quando convocado.</p>
			PANACAUERA	01	
			PINDOBAL	02	

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargos: Agente Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Office Boy, Operador de Máquinas Pesadas, Piloto de Embarcação, Zelador

#### LÍNGUA PORTUGUESA (15 QUESTÕES)

1. Leitura e compreensão de textos; 2. Fonética: letra e fonema. Sílabas: classificação das palavras quanto ao número de sílabas e à posição da sílaba tônica. Encontros vocálicos. Dígrafo e encontro consonantal; 3. Ortografia. Uso de maiúsculas e minúsculas. Divisão silábica. Acentuação gráfica; 4. Aumentativo e diminutivo de palavras; 5. Emprego e flexão de substantivos, adjetivos, artigos, pronomes, numerais; 6. Pontuação: vírgula, ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação.

#### MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO (15 QUESTÕES)

1. Identificação de unidades de medidas de tempo (anos, mês, dia, hora, minuto e segundo), de massa e de comprimento; 2. Resolução de situações problema com números naturais, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão e fracionamento; 3. Reconhecimentos de cédulas e moedas e situações problema com quantias; 4. Tratamento da informação: Identificação de placas de sinalização. Interpretação de situações simples, apresentadas na forma de tabela ou gráfico; 5. Raciocínio lógico compatível com o nível fundamental.

#### LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (10 QUESTÕES)

1. Lei Municipal Nº 4.998/2010, e alterações dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Igarapé-Miri.

#### NÍVEL MÉDIO e NÍVEL TÉCNICO

#### LÍNGUA PORTUGUESA (10 questões)

1. Leitura e interpretação de textos; 2. Gêneros e tipos de texto; 3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase; 4. Estrutura e formação de palavras; 5. Classes de palavras, flexão e emprego; 6. Sintaxe da oração e do período; 7. Concordância nominal e verbal; 8. Regência nominal e verbal; 9. Colocação pronominal; 10. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

#### MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO (10 questões)

1. Situações problema envolvendo equações e sistemas de equações do 1º e do 2º grau; 2. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas com suas respectivas unidades de medida; 3. Matemática comercial e financeira: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples; 4. Tratamento da informação: interpretação de situações apresentadas na forma de tabela ou gráfico; 5. Raciocínio Lógico compatível com o Nível Médio.

#### LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (05 questões)

1. Lei Municipal Nº 4.998/2010, e alterações dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Igarapé-Miri.

#### NOÇÕES DE INFORMÁTICA (05 questões)

1. Conceitos e utilização prática de aplicativos de escritório para criação e edição de textos, planilhas e apresentações; 2. Principais Sistema Operacionais disponíveis ao público brasileiro: conceitos, ferramentas e atalhos; 3. Noções de Conceitos de Internet, correio eletrônico; navegadores; buscadores e armazenamento em nuvem; 4. Noções práticas de Conceitos de organização, armazenamento e gerenciamento de informações: arquivos, pastas, programas e aplicativos, locais de armazenamento de informações; 5. Noções práticas de Segurança da informação: vírus, antivírus e mecanismos de segurança; 6. Hardware: Conceitos básicos; Periféricos; Meios de armazenamento de dados; Processadores.

#### AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)

1. Lei Municipal nº 5.197/2022, e atualizações, institui a política de meio ambiente no Município de Igarapé Miri; 2. Ecologia e poluição ambiental; 3. Legislação ambiental: Federal e Estadual; 4. Meio Ambiente e recuperação de áreas mineradas a céu aberto; 5. Sistema Nacional de Meio Ambiente; 6. Licenciamento Ambiental; 7. Política Nacional de Recursos Hídricos; 8. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará; 9. Lei de Crimes Ambientais; 10. Avaliação de Impactos Ambientais, Regulamentação e Aplicabilidade; 11. Fundamentos do desenvolvimento sustentável; 12. Lei Municipal nº 5.174/2021, e atualizações, institui e disciplina as taxas ambientais no município de Município de Igarapé Miri.

### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Princípios e particularidades da administração pública; 2. Rotinas administrativas e de escritórios: utilização de equipamentos, softwares e aplicativos; 3. Atendimento e comunicação com os públicos interno e externo; 4. Comunicação e redação organizacional; 5. Gestão de documentos: protocolo, registro, tramitação, expedição, arquivamento e conservação; 6. Noções nas áreas de recursos humanos e de materiais; 7. Ética e sigilo profissionais; 8. Caracterização dos principais documentos de tramitação administrativa.

### **ASSISTENTE DA PROCURADORIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Princípios e particularidades da administração pública; 2. Rotinas administrativas e de escritórios: utilização de equipamentos, softwares e aplicativos; 3. Atendimento e comunicação com os públicos interno e externo; 4. Comunicação e redação organizacional; 5. Gestão de documentos: protocolo, registro, tramitação, expedição, arquivamento e conservação; 6. Noções nas áreas de recursos humanos e de materiais; 7. Ética e sigilo profissionais; 8. Caracterização dos principais documentos de tramitação administrativa; 9. Lei Municipal Nº 5.226/2023 e alterações, dispõe sobre a estrutura organizacional da Procuradoria do Município de Igarapé Miri.

### **CUIDADOR SOCIAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. A pessoa com deficiência: aspectos legais; 2. Educação Especial/inclusiva e o serviço do Cuidador; 3. Atribuições do papel do Cuidador com pessoas com deficiência no campo educacional; 4. Instrumentos e instruções relativas ao serviço do Cuidador Social; 5. A política da Educação especial e ação do Cuidador Social; 6. Serviços do Cuidador nos diversos ambientes de atuação; 7. O serviço do Cuidador e a relação com o Atendimento Educacional Especializado; 8. A relação Cuidador Social com a Família da pessoa com deficiência; 9. Atribuições do Cuidador Social.

### **ORIENTADOR SOCIAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Política Pública de Assistência Social; 2. Assistência Social e as Proteções Afiançadas; 3. Proteção Social Básica; 4. Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade); 5. Família: definição legal e contexto sócio-cultural; 6. A criança e o adolescente com “sujeitos de direitos”; 7. Condição peculiar da criança e do adolescente como pessoa em desenvolvimento; 8. Ameaça e violação dos direitos da criança e do adolescente no contexto da família; 9. Objetivos Gerais do Plano Nacional de Promoção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária; 10. Serviço Socioeducativo: Concepção e Fundamento; 11. A criminalização e o estigma da violência.

### **TÉCNICO AMBIENTAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Lei Municipal nº 5.197/2022, e atualizações, institui a política de meio ambiente no Município de Igarapé Miri; 2. Ecologia e poluição ambiental; 3. Legislação ambiental: Federal e Estadual; 4. Meio Ambiente e recuperação de áreas mineradas a céu aberto; 5. Sistema Nacional de Meio Ambiente; 6. Licenciamento Ambiental; 7. Política Nacional de Recursos Hídricos; 8. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará; 9. Lei de Crimes Ambientais; 10. Avaliação de Impactos Ambientais, Regulamentação e Aplicabilidade; 11. Fundamentos do desenvolvimento sustentável; 12. Lei Municipal nº 5.174/2021, e atualizações, institui e disciplina as taxas ambientais no município de Município de Igarapé Miri.

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Direitos e deveres do Técnico em Enfermagem; 2. Legislação do Exercício do Técnico em Enfermagem; 3. Assistência de enfermagem a pacientes adultos com problemas clínicos e cirúrgicos; 4. Assistência de enfermagem na saúde mental; 5. Assistência de enfermagem à criança, à mulher, ao idoso; 6. Assistência de Enfermagem à mulher: prevenção e detecção precoce do câncer ginecológico (colo de útero e mama), acompanhamento à gestante, consulta de pré-natal ,acompanhamento à mulher no puerpério (normal ou patológico) e no abortamento; atenção à mulher vítima de violência doméstica; 7. Procedimentos dos Técnicos de Enfermagem em Unidades de Saúde e hospitalar; 8. Administração de medicamentos nas diversas vias e cálculos de administração de medicamentos; 9. Técnicas básicas de enfermagem: Transporte e transferência de pacientes, lavagem das mãos, arrumação dos leitos, curativos limpo e contaminados, oxigenoterapia, higiene ral e corporal, sinais vitais, mensuração do peso e altura, nebulização; 10. Cuidados de enfermagem nos pacientes com sondas e drenos; 11. Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência; 12. Assistência Domiciliar e o Tratamento Fora de Domicílio; 13. Atribuições do Técnico em Enfermagem na Estratégia de Saúde da Família; 14. Biossegurança; 15. Protocolos de Segurança do Paciente; 16. Ferramentas e conceitos da Saúde da Família: Territorialização e visita domiciliar; 17. Assistência de enfermagem na atenção à saúde da criança e adolescente; 18. Curativos; 19. Posição e coleta de materiais para exames; 20. Cuidados de enfermagem na nutrição enteral e parenteral; 21. Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias; 22. Hipertensão arterial e diabetes; 23. Triagem neonatal;

### **TÉCNICO DE ESTATÍSTICA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em tabelas e gráficos; 2. Métodos Quantitativos - Estatística descritiva: média, mediana, quartis, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, histograma; 3. Números-índices e medidas de concentração: conceitos fundamentais e aplicações básicas; 4. Probabilidade: definições básicas e conceitos, regras de probabilidade, distribuições binomial e normal; 5. Inferência estatística: métodos de estimação pontual, propriedades dos estimadores, estimação por intervalos, testes de hipóteses simples.

### **TÉCNICO EM AGRIMENSURA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Levantamento topográfico: Poligonais topográficas fechadas e abertas; 2. Nivelamento geométrico; 3. Medidas: comprimento, superfície e medidas angulares (cálculos e operações com graus); 4. Noções de geometria analítica, trigonometria e noções de escala; 5. Cálculos analíticos de coordenadas: altimétrico e planialtimétrico; 6. Urbanização: posicionamento das vias, redes de água potável, esgoto sanitário e pluvial; 7. Descrição de perímetro e área; 8. Tópicos relativos à topografia em campo (caderneta de campo, croquis, trena, balizas, miras e teodolitos); 9. Identificação dos principais sistemas de projeção; 10. Transformação de coordenadas e sistemas geográficos; 11. Noções de desenho por meio eletrônico.

### **TÉCNICO EM INFORMÁTICA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Arquitetura básica de microcomputadores: Conceitos básicos de hardware e software; 2. Dispositivos de entrada/saída e suas propriedades; 3. Codificação de dado/informação, armazenamento e recuperação; 4. Noções de internet: navegadores, protocolos de rede, cabeamento estruturado, IPV4/IPV6 e máscara de subrede; 5. Manutenção e instalação de equipamentos de informática; 6. Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware; 7. Mecanismos de segurança em redes de computadores; 8. Atribuições do Técnico em informática.

### **TÉCNICO EM RADIOLOGIA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Direitos e deveres do Técnico em Radiologia; 2. Radioproteção: Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental; 3. Conhecimentos técnicos sobre operacionalidade de equipamentos em radiologia; 4. Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, crans reveladores e fixadores, processadora de filmes; 5. Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia; 6. Fluxograma técnico-administrativo, registro do pacientes, identificação, encaminhamentos e arquivamentos de laudos radiológicos; 7. Técnicas Radiográficas em Tomografia Computadorizada; 8. Bases Físicas e Tecnológicas aplicadas a Ressonância Magnética; 9. Normas de radioproteção aplicadas à Radioterapia; 10. Atribuições do Técnico em Radiologia.

### **TÉCNICO EM SANEAMENTO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Abastecimento de água potável: importância; tipos de sistemas, controle do desperdício de água, qualidade da água para consumo humano; 2. Esgotamento sanitário: importância, classificação e características dos esgotos, tipos de sistemas, características do esgoto doméstico; 3. Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: importância, conceito, classificação, inundações urbanas, manutenção preventiva no sistema de drenagem urbana; 4. Gerenciamento de resíduos sólidos: resíduos sólidos (RS) conceitos e sua relação com o homem e o meio ambiente, composição e características, acondicionamento, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final dos RS domiciliares. 5. Legislação (leis e regulamentos): Política Nacional de saneamento básico, Política Estadual de Saneamento Básico.

## **NÍVEL SUPERIOR EXCETO PROFESSOR**

### **LÍNGUA PORTUGUESA (10 questões)**

1. Compreensão de texto; 2. Gêneros e tipos de texto; 3. Recursos que estabelecem a coesão no texto; 4. Relações semântico-discursivas (causa, condição, concessão, conclusão, explicação, inclusão, exclusão, oposição, etc.) entre ideias no texto e os recursos linguísticos usados em função dessas relações; 5. Níveis de linguagem (emprego adequado de itens lexicais, considerando os diferentes níveis de linguagem; sintaxe de regência nominal e verbal, de concordância nominal e verbal, de colocação pronominal, segundo a norma culta); 6. Conotação e denotação; 7. Ordem das palavras nas orações: mudança de sentido ocasionada pela inversão; ordem das orações no enunciado: efeito de sentido (realce) ocasionado pela inversão; 8. Discursos direto e indireto; 9. Regras da escrita: ortografia, acentuação gráfica, pontuação; 10. Estrutura e formação de palavras; 11. Classes de palavras, flexão e emprego; 12. Concordância nominal e verbal; 13. Regência nominal e verbal; 14. Colocação pronominal; 15. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, ambiguidade, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem; 16. Redação oficial (questões objetivas): estrutura e organização de documentos oficiais (requerimento, carta, certidão, atestado, declaração, ofício, memorando, ata de reunião, relatório, etc.); 17. expressões de tratamento.

## **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (05 questões)**

1. Lei Municipal Nº 4.998/2010, e alterações dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Igarapé-Miri.

## **NOÇÕES DE INFORMÁTICA (05 questões)**

1. Conceitos e utilização prática de aplicativos de escritório para criação e edição de textos, planilhas e apresentações; 2. Principais Sistema Operacionais disponíveis ao público brasileiro; 3. Noções de Conceitos de Internet, correio eletrônico e navegadores; 4. Noções práticas de Conceitos de organização, armazenamento e gerenciamento de informações: arquivos, pastas, programas e aplicativos, locais de armazenamento de informações; 5. Noções práticas de Segurança da informação: vírus e antivírus.

## **ATUALIDADES (10 questões)**

1. Tópicos relevantes e atuais municipal, estadual e nacional e internacional, de diversas áreas tais como: política, economia, sociedade, educação, cultura, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, meio ambiente e ecologia.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **ADVOGADO CRAS/CREAS/SUAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. A repartição de competência na Constituição de 1988: Normas constitucionais pertinentes aos municípios, autonomia municipal; organização do município; intervenção federal nos estados, intervenção federal nos municípios; 2. Posição do Município na Federação Brasileira: criação e organização; 3. Advocacia e Defensoria Pública; 4. Direito à saúde: configuração constitucional. Lei nº 8.080/1990, e atualizações, Lei nº 8.142/1990, e atualizações; 5. Direito à educação: configuração constitucional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.304/1996 e atualizações); 6. Configuração constitucional da assistência social: proteção à família, à criança, ao adolescente e ao idoso; 7. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003 e atualizações); 8. Estatuto da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/1990 e atualizações); 9. LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742/1993 e atualizações); PNAS – Política Nacional de Assistência Social; 10. CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social) e SUAS (Sistema Único de Assistência Social): objetivo e atribuições; 11. Orientação aos Municípios sobre Regulamentação da Política Municipal de Assistência Social; 12. Lei Municipal Nº 5.226/2023 e alterações, dispõe sobre a estrutura organizacional da Procuradoria do Município de Igarapé Miri.

### **ARQUITETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Relações do planejamento com o desenho e o projeto urbano. 2. A paisagem, o paisagismo e o meio ambiente. 3. Projetos físico-territoriais. 4. Legislação urbanística. 5. Princípios e técnicas para adequação das edificações e do espaço urbano às exigências bioclimáticas. 6. Projetação arquitetônica, particularmente no que se refere a projetos de equipamentos hospitalares e educacionais. 7. Sistemas estruturais e construtivos; instalações prediais; planejamento, gerenciamento e acompanhamento de obras. 8. Princípios e normas relacionados à acessibilidade arquitetônica. 9. Estudos de viabilidade financeira e orçamento de obras públicas; 10. Lei Municipal Nº 5242/2023 e alterações, dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB no Município de Igarapé Miri Pará e dá outras providências.

### **ASSISTENTE SOCIAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; 2. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e suas instâncias de pactuação; 3. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2005) e suas Regulações: Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (2005) e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH (2005); 4. O CadÚnico e suas finalidades; 5. As competências e programas desenvolvidos nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS): finalidades e ações de proteção básica; 6. Competências e programas desenvolvidos nos Centros de Referência de Assistência Social (CREAS); 7. Protagonismo juvenil. Psicologia e desenvolvimento social do adolescente; 8. Das competências, programas e serviços da Secretaria de Estado de Assistência Social, Emprego e Renda (Seaster) do Estado do Pará; Lei Municipal Nº 5164/2021, e alterações, (Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Igarapé Miri e dá outras providências).

### **BIBLIOTECÁRIO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Fundamentos Teóricos da Biblioteconomia e da Documentação: A relação da Biblioteconomia com a Ciência da Informação. As Leis da Biblioteconomia. 2. Biblioteconomia e sociedade: a atuação das bibliotecas e dos bibliotecários na ciência, na educação e na cultura. Bibliotecas e Sustentabilidade Ambiental; 3. Normas técnicas da ABNT para a área de documentação; 4. Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação; 5. Resumos e índices: tipos e funções; 5. Normas de Catalogação (AACR-2); 6. Políticas de desenvolvimento de coleções; 7. Informatização de bibliotecas, de serviços e de produtos bibliotecários: Planejamento de bases de dados, principais sistemas de informação

automatizados nacionais e internacionais; 8. Gestão de unidade de informação: cultura organizacional em bibliotecas, liderança, estilos de gestão, planejamento, organização, administração de serviços de informação; 9. Marketing em biblioteca; 10. Sistema de Classificação: CDD (Classificação Decimal Dewey); 11. Serviço de referência manual e eletrônico: estratégia de busca da informação, estudo de usuário; produtos e serviços de uma unidade de informação; disseminação seletiva da informação; 12. Bibliotecário: Legislação; ética profissional.

### **BIÓLOGO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Noções gerais de morfofisiologia humana. Organização morfofuncional e fisiológica dos sistemas: digestório, urinário, circulatório e hematopoiético. Tecidos básicos: epitelial e conjuntivo: propriamente dito e especializado (digestório, urinário, circulatório e hematopoiético); 2. Biologia Celular e Molecular. Bases moleculares da constituição celular. Estrutura e função dos componentes celulares. Formação e armazenamento de energia. Reprodução celular: mitose e meiose; 3. Toxicologia Ambiental. Conceitos básico sobre contaminantes ambientais: definição, origens e tipos. Efeitos sobre plantas, animais e humanos. Biometabolismo: exposição, cinética, dinâmica e excreção. Toxicidade crônica: carcinogênese, teratogênese e mutagênese; 4. Toxicologia ocupacional. Introdução: conceitos e monitorização. Estudo toxicológico dos gases e vapores (monóxido de carbono). Estudo toxicológico dos compostos metemoglobinizantes e dos compostos derivados do íon cianeto. Estudo toxicológico dos hidrocarbonetos aromáticos. Estudo toxicológico dos metais: chumbo, alumínio e mercúrio, de importância para a região amazônica; 5. Biossegurança. Boas práticas laboratoriais. Níveis de biossegurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Mapas de risco. Segurança química e biológica. Gerenciamento de resíduos perigosos. Tratamento de Resíduos industriais e de serviços de saúde; 6. Bioética. Origens, fundamentos e princípios. Legislações. Comitês de ética em pesquisa com seres humanos. Bioética frente ao uso de células tronco e à transgenia.

### **ENFERMEIRO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Conhecimentos Básicos: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem/Exercício Profissional e sua Regulamentação; Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem (SAE); Diagnósticos de Enfermagem (NANDA); 2. Desequilíbrio hidroeletrólítico; 3. Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigenioterapia, higiene íntima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, sondagens, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto; 4. PNI - Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST's/AIDS, Pré-natal baixo risco, Planejamento Familiar; 5. Atenção da enfermagem à Saúde: da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Adulto e do Idoso; 6. Enfermagem em urgência e emergência: Controle do choque hipovolêmico; envenenamento; ferimentos; hipotermia e hipertermia; medidas de ressuscitação em emergência; prioridades e princípios do tratamento de emergência; controle de hemorragia; 7. Assistência de enfermagem nas doenças infectocontagiosas e parasitárias; 8. Lei 8080/90 e atualizações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 9. Lei 8142/90 e atualizações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; 10. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); 11. Programa Nacional de Segurança do Paciente: implantação e aplicação dos protocolos; 12. Calendário Nacional de vacinação; 13. Cuidados de enfermagem nas situações clínicas e cirúrgicas; 14. Anamnese e Exame físico; 15. Programa de controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus 16. Avaliação e cuidados de enfermagem nas úlceras vasculogênicas; 17. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, queimaduras, urgências ortopédicas; 18. Vigilância epidemiológica.

### **ENGENHEIRO AGRÔNOMO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Agricultura e pecuária; 2. Fruticultura (fundamentos e práticas) com ênfase nas culturas regional e local; 3. Olericultura com ênfase em agricultura orgânica; 4. Reflorestamento; 5. Agricultura Familiar e Agroecologia; 6. Legislação agroindustrial; 7. Apicultura e avicultura; 8. Princípios básicos de agroecologia; 9. Plantas recuperadoras do solo. Sucessão vegetal. Ciclagem de nutrientes. Rotação de Culturas. Sistemas agroflorestais; 10. Desenvolvimento rural sustentável. Modernização agrícola. Revolução verde; 11. Agronegócio, Arranjos produtivos locais e cadeias produtivas.

### **ENGENHEIRO AMBIENTAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Prevenção e controle da poluição ambiental; 2. Legislação ambiental: Federal, Estadual e Municipal; 3. Política Nacional de Meio Ambiente e Sistema Nacional de Meio Ambiente; 4. Licenciamento Ambiental; 5. Política Nacional de Recursos Hídricos e Planejamento e gestão de recursos hídricos; 6. Lei de Crimes Ambientais; 7. Sistema Nacional de Unidades de Conservação; 8. Política Nacional de Educação Ambiental; 9. Avaliação de Impactos Ambientais, Regulamentação e Aplicabilidade; 10. Qualidade do ar e qualidade do solo; 11. Fundamentos do desenvolvimento sustentável.

### **ENGENHEIRO CIVIL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Construção Civil: planejamento, orçamento, gerenciamento, controle e execução de obras civis; 2. Fundações; 3. Fundamentos de Estruturas: tipos de ações e carregamentos, tipos de apoio, esforços solicitantes, estruturas isostáticas e hiperestáticas, vigas Gerber, pórticos e treliças; 4. Teoria da elasticidade, análise de tensões e deformações, lei de Hooke, Círculo de Mohr, tração, compressão, flexão simples reta e oblíqua, flexão composta, flambagem, cisalhamento e torção; 5. Estruturas de aço, madeira e concreto; 6. Instalações prediais: elétricas, hidráulicas, sanitárias, gás, combate a incêndio, telefonia e lógica; 7. Materiais de construção civil; 8. Tecnologias de concretos e argamassas; 9. Mecânica dos solos: sondagem, classificação e características dos solos, permeabilidade, percolação, compactação, compressibilidade, adensamento, resistência ao cisalhamento e recalques; 10. Pavimentação, topografia, movimento de terra e terraplanagem; 11. Saneamento ambiental: sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário, tratamento e disposição de resíduos sólidos e sistemas de drenagem urbana; 12. Patologias nas edificações e obras civis: causas, diagnóstico, recuperação e reforço; 13. Segurança no trabalho; 14. Ética na construção Civil.

### **ENGENHEIRO DE PESCA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Engenharia para aquicultura; 2. Qualidade da água na aquicultura; 3. Alimentação e nutrição de organismos aquáticos; 4. Principais espécies de importância para aquicultura na Amazônia; 5. Tecnologia pesqueira; 6. Medidas de ordenamento da pesca na Amazônia; 7. Principais espécies de importância para pesca na Amazônia; 8. Qualidade e segurança do pescado; 9. Beneficiamento do pescado; 10. Limnologia.

### **ENGENHEIRO FLORESTAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Sementes, produção de mudas e viveiros florestais; 2. Ecologia florestal, processos químicos, físicos e biológicos do solo, classificação do solo e relação solo-água-planta; 3. Controle ambiental: Biomas, formações florestais e ciclagem biogeoquímica em ecossistemas florestais, implantação de povoamentos florestais, controle de pragas, doenças e incêndios florestais; 4. Medições florestais, volumetria, crescimento florestal, métodos de análise de crescimento de árvores e inventário florestal; 5. Colheita florestal, métodos manuais e mecanizados de colheita, máquinas e equipamentos; 6. Manejo florestal; Recuperação de áreas degradadas; 7. Código Florestal Federal, Código Florestal Estadual; 8. Legislação Ambiental e Resoluções do Conama; 9. Sistemas Agroflorestais; 10. Manejo de recursos florestais não madeireiros.

### **FISIOTERAPEUTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Emprego da Classificação Internacional de Funcionalidade voltada à prática Fisioterapêutica; 2. Aspectos musculoesqueléticos, neurofuncionais, cardiovasculares e respiratórios do processo do envelhecimento; 3. Desenvolvimento motor típico e patológico da criança. 4. Métodos, técnicas e recursos de avaliação e condutas em Fisioterapia Neurofuncional com ênfase no acidente vascular encefálico, nas desordens do movimento, lesão medular, doenças neuromusculares e paralisia cerebral; 5. Métodos, técnicas e recursos de avaliação e condutas em Fisioterapia Musculoesquelética, nos diferentes níveis de complexidade de atenção à saúde; 6. Métodos, técnicas e recursos de avaliação e condutas em Fisioterapia Pneumofuncional, nos diferentes níveis de complexidade de atenção à saúde; 7. Métodos, técnicas e recursos de avaliação e condutas Fisioterapêutica voltada à Saúde da Mulher; 8. Lei 8080/90 e atualizações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 9. Lei 8142/90 e atualizações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; 10. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 e atualizações - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

### **FONOAUDIÓLOGO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Linguagem: Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral: desenvolvimento normal e alterado; Atrasos da aquisição e distúrbios da linguagem; Habilidades necessárias para a leitura e escrita; 2. Tipos de Transtornos de Leitura e Escrita; Língua Brasileira de Sinais; 3. Saúde coletiva: Atuação do fonoaudiólogo nos campos da saúde, da educação e ocupacional; Possibilidades de abordagem profissional; Intervenção fonoaudiológica na Saúde Coletiva; 4. Audiologia: Diagnóstico diferencial das patologias auditivas; Achados audiológicos; Avaliação audiológica; processamento auditivo central. 5. Motricidade oral: Alterações relacionadas a motricidade orofacial, mastigação e deglutição; 5. Avaliação, diagnóstico e reabilitação de pacientes portadores de disfagia; 6. Biossegurança em fonoaudiologia; 7. Fissuras labiopalatinas; Fisiologia do Esfincter Velofaríngeo; Prevenção das fissuras labiopalatinas; avaliação e terapia; 8. Voz: disfonias; Avaliação fonoaudiológica vocal; Reabilitação dos pacientes disfônicos; Abordagens vocais preventivas e terapêuticas; reabilitação fonoaudiológica nas laringectomias; 9. Fluência: Alterações da fluência, características, terapia fonoaudiológica; 10. Lei 8080/90 e atualizações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 11. Lei 8142/90 e atualizações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as

transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; 12. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 e atualizações - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

### **HISTORIADOR - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Teorias da História (séculos XIX e XX): caminhos da História Ocidental; 2. As interpretações do Brasil: Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Caio Prado Júnior; 3. Historiografia brasileira e metodologia da pesquisa: História cultural, História social, história da religião e religiosidades, história política, história econômica 4. Formação e organização da sociedade brasileira: história e cultura indígena e afro-brasileira; 5. História da escravidão no Brasil; 6. Migrações e imigrações no Brasil; 7. O Período imperial: a crise do sistema colonial e o processo de independência; o Segundo Reinado e a integração ao mercado mundial; 8. O primeiro período republicano no Brasil: o processo de Proclamação da República; movimentos sociais urbanos e rurais na Primeira República; movimento operário na Primeira República; 9. A Revolução de 1930: diferentes interpretações; 10. Estado Novo e as estruturas sociais e de poder no Brasil; 11. 1946-1964: a experiência democrática na república brasileira e sua crise; 12. 1964-1989: a ditadura civil-militar; 13. O processo de redemocratização no Brasil e as lutas pela cidadania: o Estado democrático e a Constituição de 1988; 14. A democracia em perigo.

**MÉDICO** (CARDIOLOGISTA, CLÍNICO GERAL, DERMATOLOGISTA, DO TRABALHO, ENDOCRINOLOGISTA, FISIATRA, GASTROENTEROLOGISTA, GERIATRA, GINECOLOGISTA OBSTETRA, NEUROLOGISTA, OFTALMOLOGISTA, OTORRINOLARINGOLOGISTA, PEDIATRA, PNEUMOLOGISTA, PROCTOLOGISTA, PSIQUIATRA, REUMATOLOGISTA, TRAUMATOLOGISTA/ORTOPEDISTA, UROLOGISTA)

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Características e tratamentos de doenças infecciosas: DST/Aids, Dengue, Leptospirose, Tuberculose, Hanseníase, Malária, Parasitoses intestinais, Toxoplasmose e Meningite; 2. Características e tratamentos de cânceres de: pulmão, mama, cólon e reto, estômago, pâncreas, fígado, próstata, rim e tireóide; 3. Características e tratamentos de: hepatites virais, insuficiência hepática crônica, diarreias agudas e crônicas, pancreatites aguda e crônica e doenças da tireóide; 4. Características e tratamentos de acidente vascular cerebral; 5. Hipertensão arterial; 6. Técnicas de choque e reanimação cardiorrespiratória; 7. Tratamento de infecções do trato urinário; 8. Infecções respiratórias. Tratamentos da Asma; 9. Características e tratamentos de colagenoses: artrite reumatóide, esclerose sistêmica progressiva, Febre reumática, Lúpus eritematoso disseminado, Dermatopolimiosite; 10. Depressão e Síndrome do pânico. Diagnóstico diferencial dos distúrbios da consciência; 11. Atuação do Médico no Programa Saúde da Família. 12. Lei 8080/90 e atualizações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 13. Lei 8142/90 e atualizações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; 14. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 e atualizações - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

### **MÉDICO VETERINÁRIO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC; 2. Abate e preparo de carcaças de bovinos, inspeção de carnes bovina (padronização de técnicas, instalações e equipamentos, procedimentos de inspeção ante e post mortem de suínos com base em risco; 3. Legislação aplicada à indústria da carne: Regulamento Técnico da Inspeção Tecnológica e Higiênico-Sanitária de Carne de Aves, Normas técnicas de instalações e equipamentos para abate e industrialização de suínos; 4. Principais enfermidades que acometem ruminantes e eqüídeos no Brasil: etiopatogenia, diagnóstico, controle e profilaxia de doenças víricas, bacterianas, fúngicas, parasitárias e multifatoriais. Enfermidades podais em bovinos. Claudicação e cólica em equinos; 5. Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PNCEBT), Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos (PNSS), Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA), Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros e outras encefalopatias (PNCRH), Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA); 6. Zoonoses e Saúde Pública; 7. Resoluções do CFMV: nº 923 de 13 de novembro de 2009, nº 1138 de 16 de dezembro de 2016, nº 1236 de 26 de outubro de 2018, nº 1321 de 24 de abril de 2020, nº 1374 de 02 de dezembro de 2020; 8. Patologia clínica veterinária: interpretação do hemograma (eritrograma, leucograma e plaquetograma), bioquímica hepática e renal e urinálise em animais domésticos.



### **NUTRICIONISTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Conceito de alimentação e nutrição. Grupos de alimentos. Leis da alimentação; 2. Princípios nutritivos: conceito, classificação, biodisponibilidade, funções, digestão, absorção, metabolismo e fontes alimentares; 3. Bases para uma boa alimentação. Ingestão recomendada de energia e nutrientes. Cálculo das necessidades calóricas do indivíduo normal; 4. Recomendação da distribuição energética nas necessidades energéticas totais, parâmetros de avaliação da qualidade nutricional das dietas, contribuição em energia das proteínas totalmente utilizáveis: NDpCal (%); coeficiente g/cal, cálculo da relação nitrogênio/kcal, conversões e equivalências de medidas; 5. Nutrição nos ciclos da vida: na gestação e lactação, do recém-nascido, da criança, do adolescente, jovens e do idoso; 6. Aleitamento materno e alimentação complementar; 7. Avaliação do estado nutricional nos diferentes ciclos da vida do indivíduo sadio e enfermo: Indicadores antropométricos, bioquímicos, dietéticos e clínicos; 8. Educação alimentar e nutricional. Aconselhamento nutricional; 9. Terapia nutricional enteral e parenteral; 10. Higiene dos alimentos: legislação básica aplicável, higiene pessoal, de ambiente e equipamentos e utensílios, doenças veiculadas pelos alimentos, epidemiologias das doenças veiculadas pelos alimentos, detergentes e sanificantes; 11. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): diretrizes operacionais, controle de qualidade e planejamento de cardápios; 12. Lei 8080/90 e atualizações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 13. Lei 8142/90 e atualizações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; 14. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 e atualizações - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

### **ODONTÓLOGO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Propedêutica odontológica: Exame clínico; exames laboratoriais complementares; técnicas radiográficas; interpretação radiográfica; efeitos biológicos da radiação; lesões fundamentais da mucosa oral; semiologia dos dentes; lesões ulcerativas e vésico-bolhosas; lesões brancas; lesões negras; lesões não neoplásicas; lesões neoplásicas; processos proliferativos; manifestações bucais de doenças sistêmicas; patologias intra e extra ósseas da cavidade bucal, manifestações bucais de doenças sistêmicas; câncer bucal; fatores de risco, prevenção e detecção precoce, lesões cancerizáveis, disfunção temporomandibular; 2. Terapêutica medicamentosa em odontologia: Vias de administração de medicamentos; bases farmacológicas para a prática clínica; normas de receituário; uso de medicamentos; analgésicos; técnicas e soluções anestésicas, acidentes, indicações e contraindicações; anti-inflamatórios; antibióticos; tranquilizantes; anestésicos locais; atendimento a pacientes com necessidades especiais; emergências médicas no consultório odontológico; 3. Radiologia: Diagnóstico radiográfico; Indicações e interpretação. Técnicas radiográficas intra e extraoral. Técnicas de localização topográfica; tomografias computadorizadas e ressonância magnética; 4. Cirurgia oral: Considerações anatômicas da cabeça e pescoço; exodontia; indicações; técnicas exodônticas; instrumentais cirúrgicos; cirurgia de dentes inclusos; cirurgia de apicectomia; acidentes e complicações em cirurgia oral; cirurgia de cistos e tumores odontogênicos; cirurgia pré-protética; técnicas de anestesia local; cirurgia das inflamações purulentas; cirurgia avançada em implantodontia (enxertos ósseos); 5. Traumatologia: Fraturas da Mandíbula; Fraturas do maxilar; Fraturas do osso e arco zigomático; Fraturas do terço médio da face; Cirurgia ortognática: técnicas operatórias e planejamento cirúrgico; 6. Biossegurança em Odontologia: Equipamento de proteção individual; barreiras de proteção; procedimentos diante lesões perfuro-cortantes; esterilização; assepsia e antisepsia no tratamento odontológico; epidemiologia das doenças bucais; 7. Lei 8080/90 e atualizações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 8. Lei 8142/90 e atualizações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; 9. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 e atualizações - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

### **PEDAGOGO SOCIAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Lei nº 13005/14 e atualizações – Plano Nacional de Educação e anexos; 2. Base Nacional Comum Curricular (de todas as etapas da educação básica); 3. Lei N. 12.594/12 e atualizações, institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); 4. Instância Permanente de Negociação e Cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios (acessar página oficial do Ministério da Educação); 5. Educação Integral e de tempo integral: limites, possibilidades e desafios; 6. Regime de Colaboração entre os Entes Federados; 7. Atribuições dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Alimentação Escolar, Conselhos do FUNDEB e Conselhos Escolares; 8. Educação e o pensamento de: Jean Piaget, Lev Vygotsky, Emilia Ferreiro e Paulo Freire; 9. Abordagens Teóricas da Educação: Tradicionalista, Comportamental, Humanista, Cognitivista, Histórico crítica, Libertadora e Libertária; 10. Educação e Racismo Estrutural.

### **PSICÓLOGO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Psicologia escolar e educacional: conceito; áreas de atuação; função do psicólogo; instrumentalização técnica; 2. Aprendizagem, emoções e afetos no campo da educação, social e de saúde: processos de aprendizagem e socialização; processos emocionais e afetivos constituintes do vínculo com as organizações e sua cultura; 3. Psicologia Social: conceito; objeto de estudo; psicologia social crítica; processos de interação social; 4. Psicologia do desenvolvimento: conceito; fases do desenvolvimento humano e suas características; 5. Psicologia da Saúde: processo saúde-doença; conceitos de saúde; conceito de higiene mental e psico-higiene; medidas de promoção e prevenção em saúde; função do psicólogo na área de saúde; 6. Psicopatologia: concepção de normal e patológico; desenvolvimento da concepção de doença mental; diagnóstico das perturbações mentais; papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; 7. Avaliação Psicológica: conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório); 8. Gestão de Pessoas: recrutamento; treinamento, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoas; 9. Psicodiagnóstico: definição; histórico; etapas do processo diagnóstico; aspectos éticos implicados no diagnóstico; 10. Lei 8080/90 e atualizações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 11. Lei 8142/90 e atualizações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; 12. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 e atualizações - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

### **PSICOPEDAGOGO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Psicopedagogia: conceitos, fundamentos, objeto e caráter interdisciplinar; 2. Fundamentação Teórica e a Formação do Psicopedagogo: A construção teórica da Psicopedagogia na produção de uma prática clínica; 3. A construção do conhecimento: teorias psicogenéticas de estudo e âmbito de atuação da Psicopedagogia; 4. Desenvolvimento da linguagem e aquisição da leitura e da escrita; 5. Desenvolvimento emocional e afetivo e implicações na aprendizagem; 6. Dificuldades de aprendizagem na leitura e na escrita; 7. Ética do trabalho psicopedagógico; 8. Características Básicas do Diagnóstico Psicopedagógico; 9. Aprendizagem: dificuldades, problemas, distúrbios e fracasso escolar; 10. O papel do psicopedagogo na clínica: Diagnóstico e intervenção em psicopedagogia; 11. A psicologia do desenvolvimento intelectual e afetivo: Piaget e Vygotsky; 12. Lei 8080/90 e atualizações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 13. Lei 8142/90 e atualizações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; 14. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 e atualizações - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

### **TECNÓLOGO DE ALIMENTOS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Equilíbrio de fases: Fundamentos e aplicações em alimentos; 2. Leis da termodinâmica aplicadas na indústria de alimentos; 3. Reologia de produtos alimentícios; 4. Escoamento de fluidos na indústria de alimentos; 5. Sistemas particulados na Indústria de alimentos; 6. Processos de extração na indústria de alimentos; 7. Transferência de calor e massa aplicados a indústria de alimentos; 8. Transferência de quantidade de movimento aplicado a indústria de alimentos; 9. Sistemas de refrigeração e congelamento na indústria de alimentos; 10. Balanço de massa e energia em processos aplicados a indústria de alimentos.

### **TERAPEUTA OCUPACIONAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Ética profissional e responsabilidade; 2. Trabalho em equipe. Informações sobre atividades multi e interdisciplinares em saúde; 3. Tópicos em saúde mental e reforma psiquiátrica e rede de reabilitação psicossocial; 4. Modelos de atenção em saúde e a atuação do Terapeuta Ocupacional na saúde pública; 5. Atividades e recursos terapêuticos em terapia ocupacional; 6. Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação. Histórico e evolução: Objetivos gerais; 7. Modelos em Terapia Ocupacional; 8. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas; 9. Princípios básicos do tratamento; Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento; Cinesiologia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular; Atividades da vida diária: AVDs (no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte); Atividades de vida prática: AVPs; próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos); Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético: Terapia Ocupacional Neurológica; Terapia Ocupacional Neuropediátrica; Terapia Ocupacional Reumatológica; Terapia Ocupacional Traumatológica; Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica; 10. Lei 8080/90 e atualizações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a

organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 11. Lei 8142/90 e atualizações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; 12. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 e atualizações - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

### **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Uso de classificadores na Libras: Adequação semântica e sintática; 2. Aspectos linguísticos e gramaticais da Libras; 3. Interpretação da Libras e as escolhas lexicais em função do nível do público-alvo; 4. Vocabulário e a adequação semântica, sintática e pragmática na tradução e interpretação do par linguístico Libras - Língua Portuguesa; 5. Formação, atribuições e atuação do profissional tradutor intérprete de Libras; 6. Preceitos éticos do exercício profissional do tradutor e intérprete de Libras; 7. Legislações acerca do exercício profissional, atuação e as condições de trabalho do tradutor intérprete de Libras; 8. O papel do tradutor intérprete de Libras em diferentes contextos sociais de tradução e interpretação; 9. História do intérprete de Língua de sinais no Brasil.
10. Modalidades e tipos de tradução e interpretação da Libras.

### **TURISMÓLOGO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões)**

1. Introdução ao Turismo e à Hospitalidade: Desenvolvimento histórico das viagens e do turismo mundial e brasileiro. Conceito e dimensões da hospitalidade e suas relações com as viagens, o turismo e a gastronomia. A relação entre hospitalidade e a cultura. O desenvolvimento do turismo mundial e brasileiro na atualidade; A hospedagem como produto. A qualidade no atendimento na hospitalidade; 2. Teoria Geral do Turismo I: História do Turismo. O turismo como fenômeno social e atividade econômica. Conceitos, definições e terminologia técnica do turismo. Epistemologia do turismo. Caracterização tipológica do turismo. Conceitos e características de demanda e oferta turística. Análise dos impactos socioeconômico e cultural do turismo nos núcleos receptores e emissores de turistas. O profissional de turismo e o mercado de trabalho; 3. Teoria Geral do Turismo II: Introdução à Teoria Geral de Sistemas aplicada ao turismo. Estudo dos sistemas turísticos. Análise dos componentes do sistema turístico. Análise dos impactos do turismo. Turismo e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Fenômeno turístico e sua multidimensionalidade; 4. Geografia do Turismo: Estudo da geografia do turismo. O turismo como prática socioespacial. Elementos formadores do espaço turístico. A Relação turismo e território. O turismo e o desenvolvimento socioespacial. Análise dos impactos do turismo no espaço geográfico; 5. Planejamento e Gestão do Turismo: Estudo do planejamento e gestão do turismo. Tópicos fundamentais do planejamento turístico: origem, conceitos, princípios, dimensões, tipologias e funções, caráter participativo e multidisciplinar. Relações institucionais, atores envolvidos e as interfaces do planejamento no setor público. Análise da Oferta e demanda Turística no planejamento turístico; 6. Turismo e meio ambiente: Estudo do turismo em áreas naturais. Teoria da sustentabilidade. Turismo/ecoturismo em unidades de conservação. Uso público em unidades de conservação. Conceitos e características do Ecoturismo. Impactos ambientais da atividade ecoturística. Gestão ambiental dos recursos naturais locais e envolvimento da comunidade; 7. Turismo e Cultura: Estudo do turismo e cultura. A cultura como fator de atratividade para o turismo. Análise dos impactos do turismo na cultura. Os instrumentos e processos de gestão cultural do turismo; 8. O papel do Turismólogo no planejamento público municipal. O profissional Turismólogo: perfil, compromisso e ética; 9. O turismo na Região Turística do Tocantins e as possibilidades para o município de Igarapé-Miri.

## **NÍVEL SUPERIOR PROFESSOR**

### **LÍNGUA PORTUGUESA (10 questões)**

1. Compreensão de texto; 2. Gêneros e tipos de texto; 3. Recursos que estabelecem a coesão no texto; 4. Relações semântico-discursivas (causa, condição, concessão, conclusão, explicação, inclusão, exclusão, oposição, etc.) entre ideias no texto e os recursos linguísticos usados em função dessas relações; 5. Níveis de linguagem (emprego adequado de itens lexicais, considerando os diferentes níveis de linguagem; sintaxe de regência nominal e verbal, de concordância nominal e verbal, de colocação pronominal, segundo a norma culta); 6. Conotação e denotação; 7. Ordem das palavras nas orações: mudança de sentido ocasionada pela inversão; ordem das orações no enunciado: efeito de sentido (realce) ocasionado pela inversão; 8. Discursos direto e indireto; 9. Regras da escrita: ortografia, acentuação gráfica, pontuação; 10. Estrutura e formação de palavras; 11. Classes de palavras, flexão e emprego; 12. Concordância nominal e verbal; 13. Regência nominal e verbal; 14. Colocação pronominal; 15. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, ambiguidade, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem; 16. Redação oficial (questões objetivas): estrutura e organização de documentos oficiais (requerimento, carta, certidão, atestado, declaração, ofício, memorando, ata de reunião, relatório, etc.); 17. expressões de tratamento.

### **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (05 questões)**

1. Lei Municipal Nº 4.998/2010, e alterações dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Igarapé-Miri.

### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA (05 questões)**

1. Conceitos e utilização prática de aplicativos de escritório para criação e edição de textos, planilhas e apresentações; 2. Principais Sistema Operacionais disponíveis ao público brasileiro; 3. Noções de Conceitos de Internet, correio eletrônico e navegadores; 4. Noções práticas de Conceitos de organização, armazenamento e gerenciamento de informações: arquivos, pastas, programas e aplicativos, locais de armazenamento de informações; 5. Noções práticas de Segurança da informação: vírus e antivírus.

### **LEGISLAÇÃO PEDAGÓGICA (10 questões)**

1. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; 2. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos; 3. Resolução do CNE/CEB nº 2/1999 e alterações, estabelece as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental; 4. Lei Municipal nº 5.197/2022 e alterações, institui a Política Municipal de Ambiental do Município de Igarapé Miri; 5. Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com aprendizado ao longo da vida Instituída pelo Decreto 10.502/2020. 6. Lei Nº 14811 DE 12/01/2024, institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, altera o Decreto-Lei Nº 2.848/1940 que instituiu o código penal; 7. Lei Nº 8072/1990, e alterações, que dispõe sobre os crimes hediondos; 8. Lei Nº 8069/1990, e alterações, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CATEGORIA A1 (10 questões)**

1. O Desenvolvimento da leitura e da escrita na criança, no jovem, no adulto e na pessoa com deficiência; 2. A construção dos conhecimentos matemáticos e científicos na criança, no jovem, no adulto e na pessoa com deficiência; 3. Desenvolvimento das noções de tempo e espaço na criança, no jovem, no adulto e na pessoa com deficiência; 4. O cotidiano na construção do conhecimento histórico e geográfico, na criança, no jovem, no adulto e na pessoa com deficiência; 5. O papel do lúdico na aprendizagem; 6. A importância da Recreação e dos Jogos no desenvolvimento humano; 7. O papel das Artes no processo educacional; 8. Fundamentos teórico-metodológicos das diferentes áreas do conhecimento; 9. Metodologia da Alfabetização de crianças, jovens e adultos; 10. O Processo de Aprendizagem das pessoas com direitos aos atendimentos educativos especiais.

#### **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE(10 questões)**

1. Planejamento na Educação Especial: o Plano de desenvolvimento individual; 2. Legislação Específica de Educação Especial; 3. Diretrizes Curriculares Nacionais: Modalidade Educação Especial e a transversalidade na Educação Básica; 4. Atendimento Educacional Especializado complementar: Adaptações razoáveis, recursos pedagógicos e o uso de tecnologia assistiva com estudantes com deficiência da educação básica; 5. Processo de Inclusão e o papel do AEE para estudantes com deficiências sensoriais (visuais e auditivas) e deficiência física. 6. Processos de inclusão e o papel do AEE para estudantes com transtorno do Espectro do Autismo e deficiência intelectual; 7. Atendimento Educacional Especializado suplementar para Altas Habilidades/ Superdotação em salas de AEE; 8. O ensino colaborativo e a forma de atuação no processo de ensino – aprendizagem aos estudantes com deficiência.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A2 (10 questões)**

1. Atribuições do Orientador Pedagógico; 2. O Orientador Pedagógico e a inclusão dos alunos com necessidades especiais; 3. Tecnologia Assistiva e Atendimento Educacional Especializado; 4. Currículo e Cultura; 5. Processos Educacionais: o lugar do orientador pedagógico no contexto escolar; 5. Projetos de intervenção no cotidiano escolar; 6. Gestão escolar e trabalho integrado; 7. Diferença e diversidade na escola; 8. Sistema de Avaliação da Educação Básica e produção de indicadores; 9. Processos avaliativos no cotidiano escolar: instrumentos, estratégias, conselho de classe; 10. Orientação pedagógica e formação docente; 11. A Gestão Compartilhada na Escola; 12. Princípios da gestão escolar democrática; 13. Projetos de trabalho, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade.

**DIREITO CONSTITUCIONAL (08 questões)**

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Conceito, classificação e interpretação das normas constitucionais. 1.2. Poder Constituinte. 1.3. Reforma da Constituição. 2. Princípios fundamentais. 3. Aplicabilidade das normas constitucionais. 3.1. Eficácia das normas constitucionais. 4. Direitos e garantias fundamentais. 4.1. Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 4.2. Conflitos entre direitos fundamentais. 4.3. Aplicação de tratados internacionais em matéria de direitos humanos. 5. O Estado Democrático de Direito. 5.1 Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 5.2. Organização político-administrativa do Estado. 5.3. Competências. 5.4. O Município na Constituição Federal. 5.5. Lei Orgânica do Município. 6. Administração Pública. 6.1. Servidores públicos. 7. Supremacia constitucional e controle de constitucionalidade das leis e atos normativos. 7.1. Ação direta de inconstitucionalidade. 7.2 Ação declaratória de constitucionalidade. 7.3 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 7.4. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. 7.5. 8. Intervenção federal. Intervenção estadual nos municípios. 9. Ações Constitucionais. 9.1. Habeas Corpus. Mandado de Segurança. Ação Popular. Mandado de Injunção. Habeas data. 10. Poder Legislativo. 10.1. Estrutura, funcionamento e atribuições. 10.2 Processo legislativo. 10.3. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 10.4 Comissões parlamentares de inquérito. 11. Poder Executivo. 11.1. Atribuições e responsabilidades do presidente da República, do Governador do Estado e do Prefeito Municipal. 11.2. Poder Regulamentar. 12. Poder Judiciário. 12.1. Órgãos e competências. 13. Defesa do Estado e das instituições democráticas: Estado de Defesa e Estado de Sítio. 14. Competências originárias e recursais do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho Nacional de Justiça. 14.1. Recurso Ordinário, Recurso Extraordinário e Recurso Especial. 15. Funções essenciais à justiça: Advocacia Pública, Ministério Público e Defensoria Pública. 16. Súmulas vinculantes. 17. Sistema Tributário Nacional. 17.1. Princípios gerais. 17.2. Competências tributárias. 17.3. Limitações ao poder de tributar. 17.4. Impostos da União, dos estados e dos municípios. 17.5 Repartição das receitas tributárias. 18. Ordem econômica e financeira. 18.1 Princípios gerais da atividade econômica. 18.2 Intervenção do Estado. 19. Finanças públicas municipais. 19.1. Tributos e outras receitas municipais. 19.2. Royalties. Transferências voluntárias.

**DIREITO ADMINISTRATIVO (08 questões)**

1. Direito Administrativo. 1.1 Conceito. 1.2 Objeto. 1.3 Fontes. 2. Ato administrativo. 2.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 2.2 Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 2.3 Decadência administrativa. 3. Organização administrativa. 3.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 3.2 Administração direta e indireta. 3.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 3.4 Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 4. Agentes públicos. 4.1 Disposições constitucionais aplicáveis. 4.2 Conceito. 4.3 Espécies. 4.4 Cargo, emprego e função pública. 4.5 Provimento. 4.6 Vacância. 4.7 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.8 Remuneração. 4.9 Direitos e deveres. 4.10 Responsabilidade. 4.11 Processo administrativo disciplinar. 5. Estado, governo e administração pública. 5.1 Conceitos. 5.2 Elementos. 6. Poderes da administração pública. 6.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 6.2 Uso e abuso do poder. 7. Regime jurídico administrativo. 7.1 Conceito. 7.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 8. Responsabilidade civil do Estado. 8.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 8.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 8.3 Excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 9. Parcerias na administração pública com o terceiro setor. 10.1. Contrato de Gestão e Termo de Parceria. 11. Desapropriação por utilidade pública: conceito e fundamento jurídico. 11.1. Procedimento administrativo e judicial, indenização e competência. 11.2. Legislação geral e municipal aplicável. 12. Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos. 12.1 Natureza jurídica do domínio público. 12.2 Aquisição, afetação e alienação. 12.3 Bens públicos municipais. 12.4 Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão; ocupação; aforamento. 12.5 Limitações administrativas: conceito. 12.6 Servidões administrativas. 12.7 Requisição da propriedade privada. 13. Controle exercido pela administração pública. 13.1 Controle judicial. 13.2 Controle legislativo. 13.3 Improbidade administrativa: Lei nº 8.429, de 1992 e suas alterações. 14. Processo administrativo. 14.1 Lei nº 9.784, de 1999 e suas alterações. 15. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). 16. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (LINDB) e o direito administrativo. 16.1 Interpretação das normas de gestão pública na LINDB. 16.2 Responsabilidade de agentes públicos na LINDB.

**DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO (08 questões)**

1 Sistema constitucional tributário: Princípios, limitações ao poder de tributar, competência e capacidade tributárias e repartição das receitas tributárias. 2. Legislação tributária: vigência, aplicação, integração e interpretação. 3. Obrigação tributária: conceito, elementos, o dever tributário e os deveres instrumentais, natureza jurídica. 3.1 Sujeito ativo e passivo. 3.2 Hipótese de incidência. 3.3 Fato gerador: base de cálculo, alíquota, domicílio tributário e capacidade. 4. Contribuinte, responsável e substituto tributário. 4.1

Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade por infrações. 4.2 Responsabilidade por solidariedade, sucessão e de terceiros. 4.3 Denúncia espontânea. 5. Tributos em espécie. 5.1 Impostos federais, estaduais e municipais. 5.2 Taxa e preço público. 5.3 Taxa judiciária. 5.4 Contribuições de melhoria e contribuições sociais. 6. Fontes formais do direito tributário. 7. Crédito tributário. 7.1 Constituição. 7.2 Lançamento: conceito, natureza jurídica, privilégios e garantias do crédito tributário e suas modalidades. 8. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. 9. Evasão, sonegação, elisão e fraude. 10. Dívida ativa: inscrição e efeitos. 10.1 Certidões. 11. Processo judicial tributário. 11.1 Execução fiscal. 11.2 Ação anulatória de débito fiscal. 11.3 Ação de repetição de indébito. 11.4 Ação de consignação em pagamento. 11.5 Ação declaratória. 11.6 Ação cautelar fiscal. 11.7 Mandado de segurança em matéria tributária. 11.8 Tutelas de urgência e de evidência. 11.9 Tutela coletiva em matéria tributária. 11.10 Reserva do possível. 12. Orçamento Público: conceito e natureza jurídica. 12.1 Princípios orçamentários. 13. Leis orçamentárias: Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. 14. Normas gerais de Direito Financeiro. 14.1 Créditos adicionais: suplementares, especiais e extraordinários. 14.2 Vedações constitucionais. 15. Despesas públicas: conceito, classificação e princípios. 15.1 Estágios. 15.2 Empenho: conceito, tipos, nota de empenho. 15.3 Restos a pagar. 15.4 Despesas obrigatórias de caráter continuado. 15.5 Despesas com pessoal. 15.6 Despesas com seguridade social. 16. Precatórios. 17. Receita Pública: conceito, classificação, estágios. 17.1 Renúncia de receita. 17.2 Fundos especiais. 17.3 Disponibilidade de caixa. 18. Empréstimos públicos: conceito, natureza, classificação, princípios, regime constitucional. 18.1 Limitações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 2000. 18.2 Operações de crédito. 18.3 Antecipação de receita. 19. Controle financeiro interno, Controle financeiro externo, Controle pelo Tribunal de Contas, Controle jurisdicional do orçamento, Orçamento e reserva do possível.

### **DIREITO CIVIL, PROCESSUAL CIVIL E EMPRESARIAL (06 questões)**

1. Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2. Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Domicílio. 2.7 Ausência, morte natural e presumida. 3. Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições gerais. 3.2 Constituição. 3.3 Extinção. 3.4 Sociedades de fato. 3.5 Associações. 3.6 Fundações. 3.7 Desconsideração da personalidade jurídica. 4. Bens imóveis, móveis e públicos. 5. Fatos, atos e negócios jurídicos: conceito, classificação, elementos de existência e pressupostos de validade. 6. Prescrição e decadência. 7. Obrigações: conceito, elementos essenciais e modalidades. 8. Fontes e efeitos das obrigações. 8.1 Transmissão das obrigações. 8.2 Cessão de direitos. 8.3 Adimplemento e extinção das obrigações. 8.4 Inadimplemento. 8.5 Pagamento indevido. 8.6 Enriquecimento sem causa. 8.7 Mora. 8.8 Extinção e inexecução. 8.9 Dívidas de valor. 8.10 Correção monetária. 8.11 Perdas e danos. 8.12 Cláusula penal. 8.13 Juros e Arras. 9. Contratos. 9.1 Princípios. 9.2 Contratos em geral. 9.3 Disposições gerais. 9.4 Teoria da imprevisão. 9.5. Caso fortuito e força maior. 9.6 Evicção. 9.7 Vícios redibitórios. 10. Responsabilidade civil objetiva e subjetiva. 10.1 Obrigação de indenizar. 10.2 Dano material. 10.3 Dano moral. 10.4 Código de Defesa do Consumidor. 11. Falência e recuperação judicial. 11.1 Concurso de credores. 12. Contratos típicos. 12.1 Compra e venda, permuta e doação. 12.2 Contrato de sociedade. 12.3 Sociedade simples. 12.4 Contrato estimatório. 12.5 Mandato, depósito, mútuo, comodato, fiança, locação, locação predial urbana, seguro, comissão, corretagem, transporte e agência e distribuição. 12.6 Transação. 13. Posse. 13.1 Conceito, classificação, aquisição, efeitos e perda. 14. Propriedade. 14.1 Conceito, aquisição e perda. 14.2 Direitos de vizinhança. 14.3 Condomínio geral e condomínio edilício. 15. Superfície. 15.1 Servidões. 15.2 Usufruto. 15.3 Uso. 15.4 Habitação. 16. Lei nº 13.105/2015 e suas alterações (Código de Processo Civil). 16.1 Normas processuais civis. 16.2 Função jurisdicional. 16.3 Ação. 16.4 Pressupostos processuais. 16.5 Preclusão. 16.6 Sujeitos do processo. 16.7 Litisconsórcio. 16.8 Intervenção de terceiros. 16.9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 16.10 Ministério Público. 16.11 Advocacia pública. 16.12 Defensoria pública. 16.13 Atos processuais. 16.14 Tutela provisória. 16.15 Formação, suspensão e extinção do processo. 16.16 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 16.17 Procedimentos Especiais. 16.18 Procedimentos de jurisdição voluntária. 16.19 Processos de execução. 16.20 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 17. Mandado de segurança. 18. Ação popular. 19. Ação civil pública. 20. Ação de improbidade administrativa. 21. Reclamação constitucional.

### **DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO (06 questões)**

1. Direito do Trabalho: conceito, princípios e fontes. 2. Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação, espécies, duração, alteração, suspensão e interrupção. 3. Salário e Remuneração. 4. Equiparação salarial. 5. Estabilidade. 6. Indenização. 7. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 8. Reintegração e readmissão. 9. Férias. 10. Aviso prévio. 11. 13º salário. 12. Salário mínimo. 13. Jornada de trabalho. 14. Extinção do contrato de trabalho. 15. Rescisão: justas causas. 16. Despedida indireta. 17. Inquérito para apuração de faltas. 18. Representação sindical. 19. Convenções e acordos coletivos de trabalho. 20. O direito de greve e suas implicações no serviço público. 21. Organização da Justiça do Trabalho. 22. Graus de jurisdição. 23. Processo judiciário do trabalho: disposições preliminares, processo em geral. 24. Dissídios individuais. 25. Recursos na Justiça do Trabalho. 26. Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista).

### **DIREITO AMBIENTAL E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (04 questões)**

1. Direito ambiental constitucional. 1.1 Competências ambientais legislativa e material. 2. Resolução do CONAMA nº 237/1997 (Licenciamento Ambiental). 3. Lei nº 9.433, de 1997 e suas alterações (instrumentos de gestão de recursos hídricos). 4. Lei Municipal nº 5.197/2022 e alterações, institui a Política Municipal de Ambiental do Município de Igarapé Miri; 5. Lei Municipal Nº 4.998/2010, e alterações, dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Igarapé-Miri. 6. Lei Municipal Nº 5.226/2023 e alterações, dispõe sobre a estrutura organizacional da Procuradoria do Município de Igarapé Miri.

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO / DATA</b>
Publicação de aviso de Edital do Concurso Público pela PMI em Diário Oficial	02/01/2024
Publicação do Edital do Concurso Público no portal da Fadesp na Internet	02/02/2024
Impugnação do Edital do Concurso Público.	02 a 06/02/2024
<b>SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO e solicitações de: Atendimento Especial durante a prova objetiva e concorrer a Vagas Reservadas à PcD.</b>	<b>02/02/2024 a 11/03/2024</b>
Solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição por candidato PcD, ser doador de sangue e/ou ter trabalhado para Justiça Eleitoral em Eleições.	02 a 09/02/2024
Publicação do resultado preliminar deferimento/indeferimento dos requerimentos online de isenção do valor da taxa de inscrição de PcD, ser doador de sangue e/ou ter trabalhado para Justiça Eleitoral em Eleições.	16/02/2024
Interposição de recursos quanto ao deferimento/indeferimento da isenção da taxa de inscrição de PcD ser doador de sangue e/ou ter trabalhado para Justiça Eleitoral em Eleições.	19 e 20/02/2024
Publicação do resultado dos recursos e do resultado definitivo do deferimento/indeferimento dos requerimentos online de isenção do valor da taxa de inscrição de PcD, ser doador de sangue e/ou ter trabalhado para Justiça Eleitoral em Eleições.	23/02/2024
Respostas das impugnações ao Edital do Concurso Público por e-mail ao reclamante.	05/03/2024
<b>Último dia para pagamento do boleto de inscrição.</b>	<b>12/03/2024</b>
Publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas para concorrer no Concurso Público.	13/03/2024
Publicação do resultado preliminar de candidatos que concorrem na condição de reserva de vagas de PcD	13/03/2024
Publicação de deferimento/indeferimento de solicitações de candidatos de atendimentos especiais no dia prova objetiva	13/03/2024
Interposição de recursos sobre o resultado preliminar: das inscrições deferidas para concorrer no Concurso Público; resultado preliminar de candidatos que concorrem na condição de reserva de vagas de PcD; e, resultado de solicitações de atendimentos especiais no dia prova objetiva.	14 e 15/03/2024
Publicação do resultado definitivo das inscrições deferidas para concorrer no Concurso Público, do resultado definitivo de candidatos que concorrem na condição de reserva de vagas de PcD e resultado de solicitações de atendimentos especiais no dia prova objetiva.	18/03/2024
Publicação da demanda/concorrência (cargos/vagas).	18/03/2024
Impressão de cartão de inscrição com local de prova para todos os níveis/cargos do concurso	A partir do dia 20/03/2024
<b>Data Provável de Aplicação da Prova Objetiva – Manhã (8h às 12h) – Somente para o cargo de Nível Fundamental de Auxiliar de Serviços Gerais</b>	<b>24/03/2024</b>
<b>Data Provável de Aplicação da Prova Objetiva – Tarde (14h30 às 18h30) – para os demais cargos de nível fundamental</b>	<b>24/03/2024</b>
Publicação dos gabaritos preliminares da prova do dia 24/03/2024 (a partir das 17h00)	25/03/2024



Interposição de recursos quanto ao gabarito preliminar da prova do dia 24/03/2024	26 e 27/03/2024
Publicação de deferimento e/ou indeferimento de recursos quanto ao gabarito preliminar da prova objetiva e Publicação do gabarito definitivo da prova objetiva, das provas do dia 24/03/2024	03/03/2024
<b>Data Provável de Aplicação da Prova Objetiva – Manhã (8h às 12h) – Para todos os cargos de nível médio</b>	<b>07/04/2024</b>
<b>Data Provável de Aplicação da Prova Objetiva – Tarde (14h30 às 18h30) – para todos os cargos de nível superior</b>	<b>07/04/2024</b>
Publicação dos gabaritos preliminares da prova do dia 07/04/2024 (a partir das 17h00)	08/04/2024
Interposição de recursos quanto ao gabarito preliminar da prova objetiva do dia 07/04/2024	09 e 10/04/2024
Publicação de deferimento e/ou indeferimento de recursos quanto ao gabarito preliminar da prova objetiva e Publicação do gabarito definitivo da prova objetiva do dia 07/04/2024	17/04/2024
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva para todos os níveis/cargos	24/04/2024
Interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva para todos os cargos	29 e 30/04/2024
Publicação do deferimento/indeferimento de recursos quanto ao Resultado Preliminar da prova objetiva para todos os cargos. Publicação do resultado definitivo das provas de conhecimento para todos os cargos. Convocação para a prova de títulos de todos os candidatos de cargos de nível superior. Convocação para prova de Prática jurídica para o cargo de Procurador Municipal.	07/05/2024
<b>Período de anexação de documentos da prova de títulos para todos os cargos de nível superior</b>	21 a 24/05/2024
<b>Aplicação da Prova de Prática jurídica para o cargo de Procurador Municipal- manhã (9h às 13h), Com entrada permitida somente até às 8h com fechamento do portão em seguida. Verificação do material de consulta a ser utilizado nas provas das 8h às 9h. Início das provas às 9h e término às 13h.</b>	<b>26/05/2024</b>
Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos para todos os cargos de nível superior	12/06/2024
Divulgação do resultado preliminar da Prova de Prática jurídica do cargo de Procurador Municipal	12/06/2024
Interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar da Prova de Títulos dos cargos de nível superior e Prova de Prática jurídica de Procurador Municipal	13 e 14/06/2024
Publicação do deferimento/indeferimento de recursos quanto ao Resultado Preliminar da prova de títulos e prova de Prática jurídica, publicação do resultado definitivo da prova de títulos e da prova de Prática jurídica. Publicação do resultado final preliminar de todos os cargos de nível superior	12/06/2024
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar final dos cargos de nível superior, inclusive Procurador Municipal	13 e 14/06/2024
Divulgação do resultado dos recursos e divulgação do resultado final definitivo dos cargos de nível superior, inclusive Procurador Municipal	26/06/2024
<b>Homologação do resultado final classificatório do concurso para todos os cargos</b>	<b>28/06/2024</b>

## ANEXO IV

### **EXAMES ADMISSIONAIS A SEREM APRESENTADOS DURANTE A FASE DE HABILITAÇÃO E POSSE NO CARGO**

#### **1 – Cargos de Professor.**

- Hemograma completo;
- Glicemia de jejum;
- Grupo sanguíneo + Fator Rh;
- Acuidade visual;
- Audiometria tonal e vocal;
- ECG - candidatos até 39 anos de idade (com laudo);
- Teste Ergométrico - candidatos a partir de 40 anos de idade;
- Raio-X de tórax padrão OIT ou PA e perfil (com laudo);
- Raio-X de coluna cervical (com laudo);
- Raio-X de coluna dorso-lombar (com laudo);
- Laudo psiquiátrico atestando aptidão para docência, emitido por médico especialista na área, de acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina.
- Exame de vídeolaringoscopia (com laudo).

#### **2 – Todos os outros demais cargos**

- Hemograma completo;
- Glicemia de jejum;
- Grupo sanguíneo + Fator Rh;
- Acuidade visual;
- Audiometria tonal e vocal;
- ECG - candidatos até 39 anos de idade (com laudo);
- Teste Ergométrico - candidatos a partir de 40 anos de idade;
- Raio-X de tórax padrão OIT ou PA e perfil (com laudo);
- Raio-X de coluna cervical (com laudo);
- Raio-X de coluna dorso-lombar (com laudo).
- Laudo psiquiátrico atestando aptidão, emitido por médico especialista na área, de acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina.